

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

EDNA ROCHA MACHADO 78306345991

CNPJ sob nº 21.832.379/0001-76

Rua Marechal Deodoro nº 1813 Andar I Centro

Siqueira Campos – PR

Apresento a proposta para a prestação de serviços, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**, pelo menor preço por ITEM. Declaro que, se vencedor, prestarei os serviços com o valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**, e como segue:

OBJETO: Registro de preços para contratação de profissionais e oficineiros (pessoa jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família e pelo Departamento de Esporte e Lazer.

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias e minha Proposta de Preços ora licitado.

Item	Quantidade	Descrição dos serviços	Carga horária	Valor hora/aula	Valor Total
03	01	Educador físico	45 horas mensais	16,00	R\$ 720,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente

Edna R. Machado

EDNA ROCHA MACHADO

783.063.459-91

Jean

Em

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000199

ENVELOPE "B"

HABILITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 35/2017

PROponente: PANTERA TMZ – JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO

CNPJ: 19.610.593/0001-36

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000200

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.610.593/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2014
NOME EMPRESARIAL JOAO EMERSON DOS SANTOS KONDO 04636434960		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANTERA TMZ		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R ANTONIO GERALDO FARIA	NÚMERO 066	COMPLEMENTO CASA
CEP 84.935-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO TOMAZINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@panteratmz.com.br		TELEFONE (43) 8804-3069
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2017** às **10:07:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

jean

g

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOAO EMERSON DOS SANTOS KONDO 04636434960**
 CNPJ: 19.610.593/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:17:24 do dia 16/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2017.

Código de controle da certidão: **D924.AC59.361A.7353**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jean

S

↑

h

↑

↓

↑

Emis

b^{1/1}

h

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016779694-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.610.593/0001-36**
Nome: **JOAO EMERSON DOS SANTOS KONDO 04636434960**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR VOLTAR

000203



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19610593/0001-36
Razão Social: JOAO EMERSON DOS SANTOS KONDO
Nome Fantasia: PANTERA TMZ
Endereço: R ANTONIO GERALDO FARIA 66 CASA / BAIRRO ALTO / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2017 a 15/09/2017

Certificação Número: 2017081707074207811408

Informação obtida em 21/08/2017, às 15:55:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

João

S

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

J

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO EMERSON DOS SANTOS KONDO 04636434960

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.610.593/0001-36

Certidão nº: 135754761/2017

Expedição: 21/08/2017, às 15:55:53

Validade: 16/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO EMERSON DOS SANTOS KONDO 04636434960 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.610.593/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jan

S

7

W

Dúvidas e sugestões: ondt@tst.jus.br

P

J

S

João Emerson dos Santos Kondo

EM



Pantera TMZ

000205

Organização de eventos esportivos, treinamento esportivo e serviço especializado em resgate em águas rápidas.

CNPJ: 19.610.593/0001-36 - Razão Social: JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO 046.364.349-60

Rua Antônio Geraldo Faria, 66 - Tomazina - PR - 84.935-000
Telefone: (43) 98804-3069 - Email: contato@panteratmz.com.br

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

A empresa Pantera Tmz – JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO MEI, CNPJ N. 19.610.593/0001-36, sediada na Rua Antônio Geraldo Faria, 66 Bairro Alto, Tomazina – PR, CEP 84935-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos, 23 de Agosto de 2017.

JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO

Proprietário

19.610.593/0001-36

JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO
04636434960

Rua Antonio Geraldo Faria, 066 Bairro Alto
CEP 84935-000 Tomazina PR



Pantera TMZ

000206

Organização de eventos esportivos, treinamento esportivo e serviço especializado em resgate em águas rápidas.

CNPJ: 19.610.593/0001-36 - Razão Social: JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO 046.364.349-60

Rua Antônio Geraldo Faria, 66 - Tomazina - PR - 84.935-000
Telefone: (43) 98804-3069 - Email: contato@panteratmz.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2017 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa Pantera Tmz – JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.610.593/0001-36, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 35/2017 que não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 23 de Agosto de 2017.



JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO

Proprietário

19.610.593/0001-36

JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO
04636434960

Rua Antonio Geraldo Faria, 066 Bairro Alto
CEP 84935-000 Tomazina PR

Jan

J

J

J





Pantera TMZ

Organização de eventos esportivos, treinamento esportivo e serviço especializado em resgate em águas rápidas.

CNPJ: 19.610.593/0001-36 - Razão Social: JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO 046.364.349-60

Rua Antônio Geraldo Faria, 66 - Tomazina - PR - 84.935-000
 Telefone: (43) 98804-3069 - Email: contato@panteratmz.com.br

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2017

A empresa Pantera Tmz – JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO MEI, CNPJ N. 19.610.593/0001-36, sediada na Rua Antônio Geraldo Faria, 66 Bairro Alto, Tomazina – PR, CEP 84935-000, declara sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 23 de Agosto de 2017.

João Emerson dos Santos Kondo

JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO
 Proprietário

19.610.593/0001-36

JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO
 04636434960

Rua Antonio Geraldo Faria, 066 Bairro Alto
 CEP 84935-000 Tomazina PR

João

J

B

J

J

João Emerson dos Santos Kondo

J

J

João



Pantera TMZ

000208

Organização de eventos esportivos, treinamento esportivo e serviço especializado em resgate em águas rápidas.

CNPJ: 19.610.593/0001-36 - Razão Social: JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO 046.364.349-60

Rua Antônio Geraldo Faria, 66 - Tomazina - PR - 84.935-000
Telefone: (43) 98804-3069 - Email: contato@panteratmz.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa Pantera Tmz – JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.610.593/0001-36, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 35/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 23 de Agosto de 2017.



JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO
Proprietário

19.610.593/0001-36

JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO
04636434960

Rua Antonio Geraldo Faria, 066 Bairro Alto
CEP 84935-000 Tomazina PR

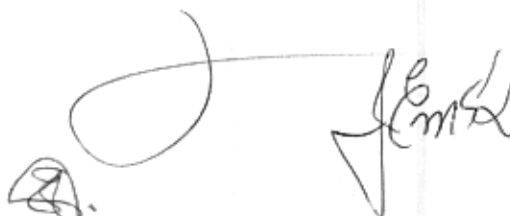
Jan

S

D

↑

Q.



* 


000209



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

ALVARÁ Nº : 157 / 2017

O Município de Tomazina concede alvará de Localização e Funcionamento á:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Nome: JOAO EMERSON DOS SANTOS KONDO 04636434960

CNPJ: 19.610.593/0001-36

Ins. Municipal: 787

ENDEREÇO

Logradouro: Rua ANTONIO GERALDO FARIA

Complemento:

Bairro: JOAO PRONKO

Distrito: TOMAZINA

Cidade: TOMAZINA

Número: 66

CEP: 84935-000

UF: PR

CNAE/ATIVIDADES

- 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 79.12-1/00 Operadores turísticos
- 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 85.99-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 79.90-2/00 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 10.32-5/99 Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
- 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

Emitido: 22/08/2017

Válido até: 31/12/2017

- 1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificação nas características do estabelecimento ou transferencia de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar á Prefeitura dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro

Flavio Xavier de Lima Zanrosso
Prefeito Municipal

Aline Ishii
Secretaria Municipal de Governo

A autenticação está no verso

Tomazina Tabellionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos

000310



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, em 09 de maio de 2015, confere o título de

LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

a

JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO

brasileiro, nascido no Estado do Paraná aos 28 de maio de 1982, portador do documento de identidade R.G. n.º 6.857.481 1-SSP/PR, expedindo em seu favor o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ponta Grossa-PR, 09 de maio de 2015.

Prof. Miguel Archanjo de Freitas Junior
Pró-Reitor de Graduação

João Emerson dos Santos Kondo
Diplomado

Prof. Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
Reitor

A autenticação está no verso
Tomazina Tabellonato de Nobas
e Ofício de Protesto de Títulos

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and the name 'João' on the left.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMAZINA
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, e para os devidos fins que, dando buscas nesta Secretaria do Distribuidor e Anexos, mais precisamente no Sistema de Distribuição Processual (SDP)¹, constatei não existirem distribuições de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, em face de JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.610.593/0001-36, com sede na Rua Antonio Geraldo Faria, nº 66, Bairro Alto, no Município de Tomazina, Estado do Paraná. Era o que me foi pedido a certificar e por ser expressão da verdade firmo o presente e DOU FÉ.

Tomazina, 22 de agosto de 2017.


JULIANO DE OLIVEIRA

Técnico Judiciário

Juliano de Oliveira
Técnico Judiciário
Mat. 51.581 - TJPR

¹ Em virtude do atual processo de estatização da Vara Cível e Anexos desta Comarca, os dados referentes aos processos distribuídos antes de 13/08/2012 estão indisponíveis para consulta.

fcom *g* *h*

J *R* *J* *Emk* *Ch*

TE LOPE "B" - HABILITAÇÃO

ÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

AGENTE: ESTEFAN LIBERATO ASS.

23.648.590/0001-10

000213

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
99007287

EXERCICIO
2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO
RP-1239/17

NOME / RAZÃO SOCIAL

ESTEFAN LIBERATO ASSI

NOME FANTASIA

"ESTEFAN SPORT TRAINING"

ENDEREÇO

RUA GUILHERME BORDIGNON, 00785

BAIRRO :

JARDIM HORIZONTE

CNPJ

27.648.590/0001-10

VALIDADE

31/12/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MEI

Cod. do Serviço

9313100

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

Siqueira Campos(PR), 22 de Agosto de 2017.

Handwritten signatures and initials on the left side of the document.

Handwritten signature of Sidney Jose Custodio de Melo.
Sidney Jose Custodio de Melo
Agente Administrativo

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.648.590/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2017
NOME EMPRESARIAL ESTEFAN LIBERATO ASSI 07056097901		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTEFAN SPORT TRAINING		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Guilherme Bordignon	NÚMERO 785	COMPLEMENTO
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO Jardim Horizonte	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO estefan_assi@hotmail.com	TELEFONE (43) 9693-1184
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/08/2017 às 15:40:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ESTEFAN LIBERATO ASSI 07056097901

Nome do Empresário

ESTEFAN LIBERATO ASSI

Nome Fantasia

ESTEFAN SPORT TRAINING

Capital Social

300,00

Nº da Identidade

10.640.780-0

Órgão Emissor

SSP PR

UF Emissor

PR

CPF

070.560.979-01

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/05/2017

Números de Registro

CNPJ

27.648.590/0001-10

NIRE

41-8-0523688-4

Endereço Comercial

CEP

84940-000

Logradouro

RUA Guilherme Bordignon

Número

785

Bairro

Jardim Horizonte

Município

SIQUEIRA CAMPOS

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

03/05/2017

Código da Atividade Principal

93.13-1/00

Descrição da Atividade Principal

Atividades de condicionamento físico

Código da Atividade Secundária

1 85.99-6/99

Descrição da Atividade Secundária

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME07706478

Número do Identificador: 00007056097901

Data de Emissão:

16/08/2017



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

A MAIOR LIGA DESPORTIVA DO PARANÁ

Rua Teófilo Marques da Silveira, 470 – Fone: (43) 3546-2621

CEP 84.900-000 – Ibaiti – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Professor Estefan Liberato Assi portador da RG 10.640.780-0 SSP/PR e CPF 070.560.979.01 está atuando em nossa Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos como Técnico na modalidade Voleibol, nos anos de 2015, 2016, 2017, declaramos ainda que cada temporada temos de 04 á 05 Etapas.

Declaramos ainda que o Professor Estefan Liberato Assi, sempre participou em nossas competições, com profissionalismo, ética e respeito aos seus adversários dentro da quadra de jogo.

Sem mais para Momento

Santo Antonio da Platina, 20 de Agosto de 2017

Ataide Donizete Davelly
Presidente Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016**

A empresa ESTEFAN LIBERATO ASSI inscrita no CNPJ n 27.648.590/0001-10 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Estefan Liberato Assi portador (a) da Carteira de Identidade n. 10,640.780-0 CPF n. 070.560.780-0 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

Siqueira Campos, em 20 de Agosto de 2017.

Estefan L. Assi
Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

X *kan* *g* *mark* *b* *Q* *x* *Q*

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A ESTEFAN LIBERATO ASSI inscrita no CNPJ/MF nº 27.648.590/0001-10, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 35/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 20 de Agosto de 2017

Estefan S. Assi

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A ESTEFAN LIBERATO ASSI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.648.590/0001-10, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 35/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 20 de Agosto de 2017.

Estefan L. Assi

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

[Handwritten signatures and marks]

[Large signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

A empresa ESTEFAN LIBERATO ASSI, CNPJ N. 27.648.590/0001-10, sediada NA Rua Guilherme Bordignon 785, Jatdim Horizonte, Siqueira Campos-PR declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa. Siqueira Campos, 20 de Agosto de 2017.



b



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016779693-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.648.590/0001-10

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ESTEFAN LIBERATO ASSI CNPJ: 27.648.590/0001-10

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 20694 - ESTEFAN LIBERATO ASSI
Endereço: Rua GUILHERME BORDIGNON, 00785 - Bairro ALPHAVILLE - Compl. JARDIM HORIZONTE - CEP 84.940-000

Código de Controle

DAA12UHOHO3V3171

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 21 de Agosto de 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTEFAN LIBERATO ASSI 07056097901
CNPJ: 27.648.590/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

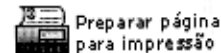
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:47:09 do dia 21/08/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/02/2018.

Código de controle da certidão: **B837.4F2F.0472.1367**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 27648590/0001-10
Razão Social : ESTEFAN LIBERATO ASSI 07056097901
Nome Fantasia : ESTEFAN SPORT TRAINING
Endereço : RUA GUILHERME BORDIGNON 785 / JARDIM HORIZONTE / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2017 a 20/09/2017

Certificação Número: 2017082212115226910028

Informação obtida em 22/08/2017, às 12:11:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

João

P.

22/08/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTEFAN LIBERATO ASSI 07056097901

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.648.590/0001-10

Certidão n°: 135756599/2017

Expedição: 21/08/2017, às 16:08:29

Validade: 16/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTEFAN LIBERATO ASSI 07056097901 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.648.590/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que NADA CONSTA com referência a DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E CONCORDATA onde a figura como requerido (a) ESTEFAN LIBERATO ASSI 07056097901 inscrito no CNPJ sob nº 27.678.590/0001-10, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 22 de agosto de 2017. Eu, *[Handwritten Signature]* Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

[Handwritten Signature]

DAIANE APARECIDA NUNES DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA

CONFERE COM O ORIGINAL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
VARA CÍVEL E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2086
FONE/FAX: (043) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
ESCRIVÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

ENVELOPE "B"

HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

PROPOSTANTE: Wagner Junio Bonfim Leite

CNPJ: 28.441.355/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIOVEIRA Campos - PR

RUA: MARCHELAL DEODORO DA FONSECA, 1837, CENTRO, CEP: 84.940-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99007285	EXERCICIO 2017
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO
RP- 1229/17

NOME / RAZÃO SOCIAL
WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO

NOME FANTASIA
"LEDO ESPORTES"

ENDEREÇO
RUA MATO GROSSO, 01356 BLOCO C APTO C14
BAIRRO :
SANTA IZABEL

C.N.P.J. / CPF Ns
28.441.355/0001-35

VALIDADE
31/12/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL
MEI

RAMOS DE ATIVIDADES

9313100 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

8592999 ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

S *zh*

CONFERE COM ORIGINAL

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

Siqueira Campos(PR), 21 de Agosto de 2017.

Sidney
Sidney José Custodio de Melo
Agente Administrativo

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

J. J. Jean *J. J. Melo* *Edm*

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.441.355/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2017
NOME EMPRESARIAL WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO 08002136969		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEDO ESPORTES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 1356	COMPLEMENTO BLOCO C APTO C14
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9962-2367	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/08/2017** às **16:12:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000233

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO 08002136969

Nome do Empresário
WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO

Nome Fantasia
LEDO ESPORTES

Capital Social
3.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
103825610	SESP	PR	080.021.369-69

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	17/08/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
28.441.355/0001-35	41-8-0558148-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84940-000	RUA MATO GROSSO	1356
Complemento	Bairro	
BLOCO C APTO C14	BOA VISTA	
Município	UF	
SIQUEIRA CAMPOS	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades
17/08/2017

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
93.13-1/00	Atividades de condicionamento físico
Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no

18/08/2017 16:11

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2017

A empresa Wagner Junior Bonfim Ledo (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. 28.441,355/0001-35, sediada Rua Mato Grosso, 1356 (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa/MEI (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).

Siqueira Campos, 22 de agosto de 2017.

Wagner Junior Bonfim Ledo

J

J

Ken S.

J. M. L.

Edm

↑



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO 08002136969**
CNPJ: **28.441.355/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:57:47 do dia 21/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2018.

Código de controle da certidão: **EBC4.1F60.3887.77A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016779643-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.441.355/0001-35**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social
WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO CNPJ: 28.441.355/0001-35

Aviso
Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à Finalidade

Mensagem
**Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.
 A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.**

Inscrições
 Contribuinte: 20854 - WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO
 Endereço: Rua MATO GROSSO, 01356 - Bairro SANTA IZABEL - Compl. BLOCO C APTO C14 - CEP 84.940-000
 Econômico: 99007285 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
 Endereço: Rua MATO GROSSO, 01356 - Bairro SANTA IZABEL - Compl. BLOCO C APTO C14 - CEP 84.940-000

Handwritten initials

Código de Controle
DAA1EU424OCY5051

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 21 de Agosto de 2017

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

inscrição : 28441355/0001-35
nome Social : WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO 08002136969
nome Fantasia : LEDO ESPORTES
endereço : RUA MATO GROSSO 1356 BLOCO C APTO C14 / BOA VISTA / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Este presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

validade: 21/08/2017 a 19/09/2017
certificação Número: 2017082113233354604724

Formação obtida em 21/08/2017, às 13:23:33.

utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

jean

21/08/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 28.441.355/0001-35

Certidão nº: 135753293/2017

Expedição: 21/08/2017, às 15:46:55

Validade: 16/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 28.441.355/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 30 de junho de 2014 do
Curso de Educação Física - Bacharelado
e a sessão solene de colação de grau em 15 de agosto de 2014, confere o grau de

Bacharel a

Wagner Junior Bonfim Ledo

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 18 de agosto de 1990, RG 10.382.561-0 - PR e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina - PR, 20 de julho de 2015

Wagner Junior Bonfim Ledo
Diplomado

COSERE COM
O ORIGINAL



Cláudio Gonçalves Romão

000240

Certificada

Certificamos para os devidos fins, que **Wagner Junior Bonfim Ledo**, RG 10.382.561-0 SESP PR, nacionalidade Brasileira, nascido em TAMARANA - PR, em 18 de Agosto de 1990, concluiu o Curso de Educação Física - Bacharelado, Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 01 de 06/01/2012, publicada no D.O.U. de 09/01/2012.

Colou grau no dia 15 do mês de Agosto de 2014, conforme consta lavrado no livro de Ata de Colação de Grau.

Este certificado tem validade de 01 (um) ano a partir desta data.

Londrina-PR, 15 de Agosto de 2014.



Cezar Augusto da Silva
Secretário Acadêmico
7.973.433-0 SSP/PR



Curso: Educação Física - Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 824, de 30/12/2014, publicada no D.O.U de 02/01/2015.

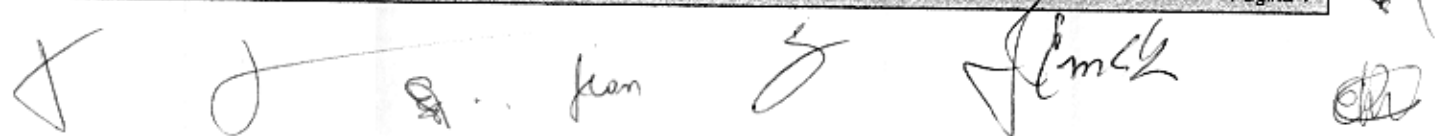
000242

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno: Wagner Junior Bonfim Ledo
RG: 10.382.561-0 PR
Nascimento: 18/08/1990
Local: Tamarana PR
Nacionalidade: Brasileira
Concurso Vestibular: Processo Seletivo - Uniasselvi Fameg - Sábado Data: 17/01/2015
Entidade Realizadora: UNIASSELVI
Situação: O aluno concluiu o curso em 30/06/2014 e colou grau em 15/08/2014.

Currículo	Carga Horária	Nota Final	Período Letivo	Situação Final	OBS
152250 Anatomia	80	8.3	2012/1	Aprovado	
152312 Movimentos Gimnicos	80	9.3	2010/2	Aprovado	
152313 Teoria e Prática do Jogo	40	8.8	2010/2	Aprovado	
152314 Voleibol I	40	8.3	2010/2	Aprovado	
153404 Comunicação e Linguagem	40	7.5	2010/2	Aprovado	
156129 Biologia	40	8.4	2010/2	Aprovado	
157460 Prevenção e Emergência Em Primeiros Socorros	80	7.9	2010/2	Aprovado	
152140 Atletismo	80	9.2	2011/1	Aprovado	
152141 Basquetebol I	40	8.8	2011/1	Aprovado	
152144 Ética Profissional	40	8.0	2011/1	Aprovado	
152145 Ginástica Geral	40	9.1	2011/1	Aprovado	
152146 Voleibol II	40	9.0	2011/1	Aprovado	
152145 Fisiologia	80	6.8	2011/1	Aprovado	
153446 Dimensões Sócio-Filosóficas da Educação Física	80	8.5	2011/1	Aprovado	
151732 Rítmica e Dança	80	9.2	2011/2	Aprovado	
152142 Crescimento e Desenvolvimento Motor	80	8.0	2011/2	Aprovado	
152703 Aptidão Física	80	8.4	2011/2	Aprovado	
152704 Basquetebol II	40	9.2	2011/2	Aprovado	
152705 Handebol I	40	6.6	2011/2	Aprovado	
156596 Lutas	40	7.5	2011/2	Aprovado	
160315 Métodos e Técnicas de Pesquisa	40	8.3	2011/2	Aprovado	
151459 Didática e Metodologia da Educação Física	40	7.0	2012/1	Aprovado	
152147 Aprendizagem Motora	40	7.6	2012/1	Aprovado	
152706 Educação Física Para Deficientes	80	7.6	2012/1	Aprovado	
152707 Ginástica Rítmica I	40	6.0	2012/1	Aprovado	

COPIA COM ORIGINAL



Wagner Junior Bonfim Ledo
Educação Física - Bacharelado

152709	Psicologia da Educação	40	7.0	2012/1	Aprovado
153280	Handebol II	40	6.1	2012/1	Aprovado
153281	Medidas e Avaliação	80	6.7	2012/1	Aprovado
153282	Natação I	40	7.2	2012/1	Aprovado
151458	Bioquímica	40	7.1	2012/2	Aprovado
151462	Natação II	40	8.5	2012/2	Aprovado
152708	Ginástica Rítmica II	40	7.6	2012/2	Aprovado
152710	Organização e Administração Em Educação Física e Desporto	80	6.3	2012/2	Aprovado
152711	Bioestatística	40	6.7	2012/2	Aprovado
153283	Atividade Física Em Academia	80	7.7	2012/2	Aprovado
160316	Biomecânica e Cinesiologia Aplicada	80	8,5	2013/2	Aprovado
151461	Lazer	40	6,5	2013/1	Aprovado
151463	Atividade Física e Envelhecimento	80	7,5	2013/1	Aprovado
151527	Fisiologia do Exercício	80	6,5	2013/1	Aprovado
152712	Estágio Profissional Curricular I	80	10,0	2013/1	Aprovado
152714	Futsal	40	7,6	2013/1	Aprovado
153183	Iniciação Científica	80	8,2	2013/1	Aprovado
152027	Nutrição Esportiva	40	6,5	2013/2	Aprovado
152028	Psicologia do Esporte	40	8,8	2013/2	Aprovado
152029	Trabalho de Conclusão de Curso I	40	7,0	2013/2	Aprovado
152713	Estágio Profissional Curricular II	100	8,2	2013/2	Aprovado
153184	Futebol	40	6,8	2013/2	Aprovado
153185	Treinamento Desportivo I	80	8,0	2013/2	Aprovado
159858	Treinamento Personalizado	80	8,3	2013/2	Aprovado
152032	Ergonomia e Ginástica Laboral	40	7,3	2014/1	Aprovado
152035	Treinamento Desportivo II	80	7,8	2014/1	Aprovado
153186	Fisiopatologia do Exercício	80	8,4	2014/1	Aprovado
153187	Trabalho de Conclusão de Curso II	60	8,7	2014/1	Aprovado
153188	Tópicos Avançados	60	9,3	2014/1	Aprovado
160317	Estágio Profissional Curricular III	100	9,0	2014/1	Aprovado

Total Carga Horária Disciplinas: 3240 Total Carga Horária Atividades Complementares: 200 Total Carga Horária Curso: 3440

Observações:

- (1) O aluno está em situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE/2010, tendo sido dispensado em razão de não ter se enquadrado nas hipóteses elencadas da Normativa do ano de 2010 para ser considerado ingressante.
- (2) O aluno está com a situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE/2013; prova realizada em 24/11/2013, situação: Concluinte/Participante. Tendo em vista ao que preceitua o parágrafo 5º, do Artigo 5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004
- (3) Diploma Registrado em 22/07/2015 na Universidade Norte do Paraná - UNOPAR sob o número SRD-P220030, livro, fls, processo 220223/298/2015, nos termos do Artigo 48, § 1º, da Lei 9394/96 de 20/12/1996.

COPIA DE COM
 O ORIGINAL





Wagner Junior Bonfim Ledo
Educação Física - Bacharelado

Londrina, 18 de agosto de 2015.

César Augusto da Silva
Secretário Acadêmico
7.973.433-0 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte n° 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

“CERTIDÃO”

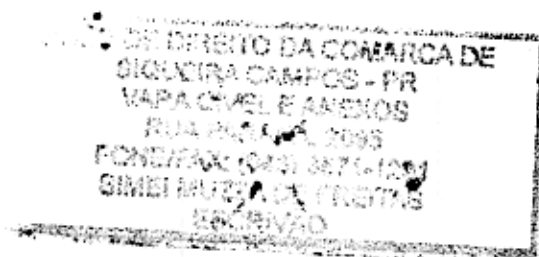
CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E CONCORDATA** onde a figura como requerido (a) **WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO 08002136969** inscrito no CNPJ sob nº 28.441.355/0001-35, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 22 de agosto de 2017. Eu, *[assinatura]* Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

[assinatura]
DAIANE AP NUNES DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA

CONFERE COM
 O ORIGINAL



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

A empresa Wagner Junior Bonfim Ledo inscrita no CNPJ nº 28.441.355/0001-35, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Wagner Ledo portador (a) da Carteira de Identidade n. 10382561-0 CPF n. 080021369-69 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

Siqueira Campos, em 22 de agosto 2017.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Wagner Junior Bonfim Ledo

S. Gomez

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A Wagner Jr. Bonfim Ledo (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. 28.441.355/0001-35, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 22 de agosto de 2017.

Wagner Junior Bonfim Ledo / proprietário (Educador Físico) Wagner Junior Bonfim Ledo

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR
(MODELO)

A Wagner Jr. Bonfim Ledo (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. 28.441.355/0001-35 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 22 de agosto de 2017.

Wagner Junior Bonfim Ledo / proprietário (Educado Físico) / Wagner Junior Bonfim Ledo
Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

000249



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: **WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO**

REGISTRO: **022849-G/PR**

POLEGAR DIREITO

Esta Carteira tem validade somente no território do Estado de Paraná e não pode ser utilizada em outros Estados ou no exterior.

CONFERE COM ORIGINAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONFEF

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF

CATEGORIA: **BACHAREL**

VALIDADE: **08/08/2019** VIA: **1** NASCIMENTO: **18/03/1990**

EXERCÍCIO: **09/08/2014** FILIAÇÃO: **NIVALDO BONFIM LEDO**

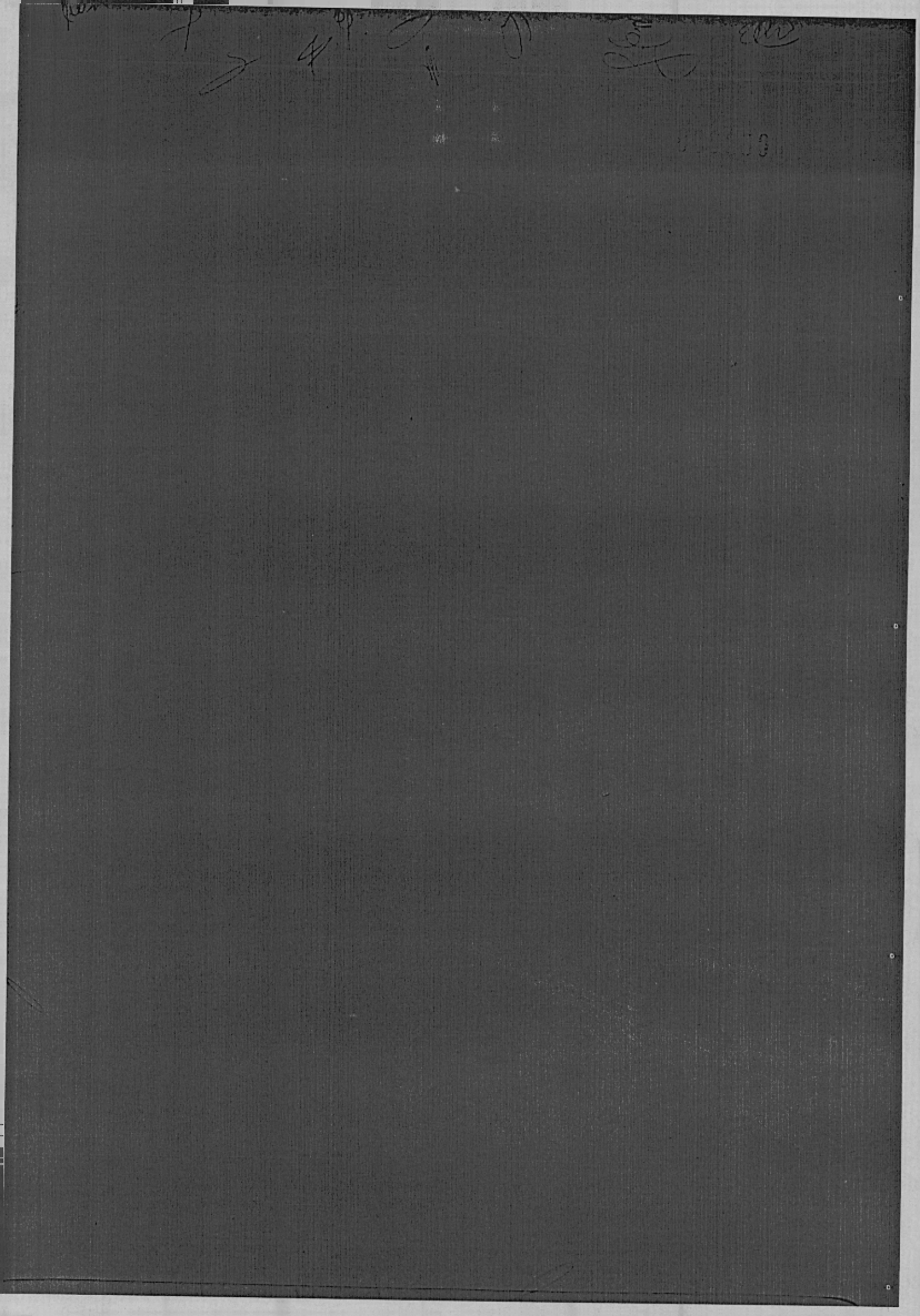
IDENTIDADE: **10.382.561-0** EMISSOR: **SESP - PR** EXERCÍCIO: **20/11/2013** CPF: **080.021.360-69**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE / UF: **PARANÁ - PR**

LEI 9.696 DE 03/09/98

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures: J. Gomez, Kan, and others]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODAIR JOSE RIBEIRO 05555432933

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.324.737/0001-28

Certidão nº: 135238469/2017

Expedição: 10/08/2017, às 17:09:11

Validade: 05/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODAIR JOSE RIBEIRO 05555432933 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.324.737/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jan

J

Jéme

00

000252

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24324737/0001-28

Razão Social: ODAIR JOSE RIBEIRO

Endereço: RUA BOM JESUS 573 / JARDIM AMBIENTAL / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2017 a 05/09/2017

Certificação Número: 2017080704052371634416

Informação obtida em 10/08/2017, às 17:04:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
A
fran
G
J
K
EPR
A



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ODAIR JOSE RIBEIRO CNPJ: 24.324.737/0001-28

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 20086 - ODAIR JOSE RIBEIRO
Endereço: Rua BOM JESUS, 00573 - Bairro AMBIENTAL - CEP 84.940-000

Econômico: 99007049 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
Endereço: Rua BOM JESUS, 00573 - Bairro AMBIENTAL - CEP 84.940-000

Código de Controle

DAA1EU49RDZD0991

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 10 de Agosto de 2017

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016730541-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.324.737/0001-28**

Nome: **ODAIR JOSE RIBEIRO 05555432933**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

João



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODAIR JOSE RIBEIRO 05555432933
CNPJ: 24.324.737/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

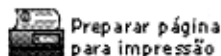
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:59:18 do dia 10/08/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/02/2018.

Código de controle da certidão: **0979.E2F9.329D.4E4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10/08/2017 16:59

000256

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.324.737/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2016
NOME EMPRESARIAL ODAIR JOSE RIBEIRO 05555432933		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R BOM JESUS	NÚMERO 573	COMPLEMENTO CASA CASA
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMBIENTAL	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO wodayr88@gmail.com	
TELEFONE (43) 9959-8338		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/08/2017 às 16:45:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99007049

EXERCICIO

2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO

RP- 0409/16

NOME / RAZÃO SOCIAL

ODAIR JOSE RIBEIRO

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA BOM JESUS, 00573

BAIRRO :

AMBIENTAL

C.N.P.J. / CPF Ns

24.324.737/0001-28

VALIDADE

31/12/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MEI

RAMOS DE ATIVIDADES

8592999

ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

g b

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

Siqueira Campos(PR), 10 de Agosto de 2017.

Sidney
Sidney José Custódio de Melo
Agente Administrativo

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

kan

[Handwritten signatures and marks]



Data: 14/08/2017 16h38min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

000258

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99007049	EXERCÍCIO 2017
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO
ODAIR JOSE RIBEIRO CNPJ: 24.324.737/0001-28

NOME FANTASIA
Não informado

ENDEREÇO
Rua BOM JESUS, 00573

BAIRRO
AMBIENTAL

C.N.P.J / CPF Ns
24.324.737/0001-28

VALIDADE
31/12/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL
ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DA21ESSIGOZD7370

000259

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ODAIR JOSE RIBEIRO 05555432933

Nome do Empresário

ODAIR JOSE RIBEIRO

Capital Social

1.500,00

Nº da Identidade

86900238

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

055.554.329-33

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/03/2016

Números de Registro

CNPJ

24.324.737/0001-28

NIRE

41-8-0406132-1

Endereço Comercial

CEP

84940-000

Logradouro

RUA BOM JESUS

Número

573

Complemento

CASA CASA

Bairro

JARDIM AMBIENTAL

Município

SIQUEIRA CAMPOS

UF

PR

Ponto de Referência

PROXIMO BAR DO OSCALINO

Handwritten initials/signature

Atividades

Data de Início de Atividades

07/03/2016

Código da Atividade Principal

85.92-9/99

Descrição da Atividade Principal

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME92923922

Número do Identificador: 00005555432933

Handwritten signatures and initials

Data de Emissão:

11/08/2017

000260



fran



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 35/2017

A empresa ODAIR JOSE RIBEIRO inscrita no CNPJ n.24.324.737/0001-28, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ODAIR JOSE RIBEIRO portador (a) da Carteira de Identidade n. 8.690.023-8 CPF n. 055.554.329-33

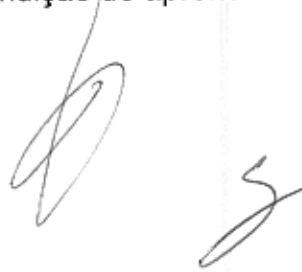
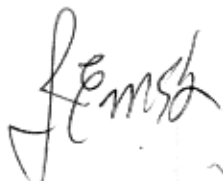





DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

() sim (X) não.

Siqueira Campos , em 11 de agosto de 2017.








Odair Jose Ribeiro

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2017

A empresa Empresa: ODAIR JOSE RIBEIRO, CNPJ: 24.324.737/0001-28, sediada Endereço: RUA BOM JESUS, 573 – JARDIM AMBIENTAL, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MEI** (Microempresa/Empresa de Pequeno Porte) .

Siqueira Campos, 11 de agosto de 2017.


ODAIR JOSE RIBEIRO

b

S

Spmsk

Jan

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa ODAIR JOSE RIBEIRO, CNPJ: 24.324.737/0001-28, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 35/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 11 de agosto de 2017.


ODAIR JOSE RIBEIRO













PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa ODAIR JOSE RIBEIRO, CNPJ: 24.324.737/0001-28, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 35/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 11 de agosto de 2017.


ODAIR JOSE RIBEIRO

G

Amst

kom

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

X

000265

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ROLEADOR DIREITO

Odair José Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.690.023 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/1999

NOME ODAIR JOSE RIBEIRO

RELACIONAMENTO JOSE APARECIDO RIBEIRO
MARIA DE FATIMA DA SILVA

NATURALIDADE QUATIGUA/PR DATA DE NASCIMENTO 28/04/1987

COMARCA=JOAQUIM TAYORA/PR, QUATIGUA

DOC ORIGEM C.NASC 3111A, LIVRO=3A, FOLHA=182Y

CPF ASSINATURA DO DIRETOR *Primo*

CURITIBA - PR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

J

Primo

juan

kg



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
055.554.329-33

Nome
ODAIR JOSE RIBEIRO

Nascimento
28/04/1987

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

000266

CÓDIGO DE CONTROLE
EB4C.E932.5EBD.536C

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:53:27 do dia 02/03/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CONFERE COM
O ORIGINAL

fan

J

J Emsk

Handwritten signature and stamp area with various scribbles and a circular stamp containing the letters 'EP'.



Associação de Capoeira UNIÃO GUERREIROS DE PALMARES

Siqueira Campos - Paraná

DIPLOMA

Certificamos que Odaír José Ribeiro concluiu com

muito esforço e dedicação o 7º degrau na hierarquia da Capoeira

*e da Associação de Capoeira União Guerreiros de Palmares.
A você meu aluno, que a Filosofia da Capoeira, lhe de uma nova forma de vida
em companhia de seu mestre, seus e amigos e sua família.
Com a formação educacional do lar, e da escola, com bases culturais e
recreativa, para melhor desenvolvimento na sociedade e no mais
fascinantes dos esportes a capoeira*

000267

Cordão Professor Data 24 / 04 / 2016

Fundada em 09 / 07 / 1998

Mestre Heleno Pereira da Silva

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 35/2017

PROPONENTE: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA - ME

CNPJ: 21.886.211/0001-43

000268

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.886.211/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2015
NOME EMPRESARIAL SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.91-1-00 - Ensino de esportes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PREF. MOACIR CASTANHO	NÚMERO 500	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO IBC	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
UF PR	TELEFONE (43) 3538-3416	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2015	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/04/2017 às 17:03:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social


Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803058938		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) STUART TEIXEIRA	(mãe) VERA LUCIA GARCIA TEIXEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/01/1984	IDENTIDADE (número) 83627247	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 04119955966
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AURELIO CAMBI				NÚMERO 115
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 85380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 005768 - Andará	
MUNICÍPIO Andará				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PREF. MOACIR CASTANHO				NÚMERO 500
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO IBC	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes	
MUNICÍPIO Bandeirantes	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioresende@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9913100 Atividade Secundária 4763602, 5611203, 8650002, 8592901, 8592999, 8591100	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; LANCHONETE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTE E CULTURA; ENSINO DE ESPORTES.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21886211000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/gerente) Shirlei Cristina Teixeira - academia - me				
DATA ASSINATURA 20/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Shirlei Cristina Teixeira			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1160000045091		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 14:06 SOB Nº 20160700469.
PROTOCOLO: 160700469 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160700469. NIRE: 41803058938.
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVENTIA Tabellonato de Notas e Protestos **Maria B. Marfio Zanon**
 Rua Minas Gerais, 222 - Andará - PR
 CEP 86.330-000 • Andará - PR
 Fone/Fax (41) 3538 - 4133 • cartao@serventia.com.br

Selo Digital nº ov91c.9twvb.xa6Nb - Controle: FUUNZJUPS
 Consulte em <http://funarpan.com.br> - Reconheço Verdadeira a Assinatura indicada de SHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA *****
 Dou fé, Andará, 03 de fevereiro de 2016 - 15:54:41h.
 Em Tes.º _____ da Veriação _____
 João Marcelo Zanon Jo Carmo 72937C
 (Escrevente)

Rua Minas Gerais, 222 - Andará - PR
TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Emissão: 12/02/2016 14:06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 14:06 SOB Nº 20160700469.
 PROTOCOLO: 160700469 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160700469. NIRE: 41803058938.
 SHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000272



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA


Exercício 2017	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 32429	Nº do Alvará 5420
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:

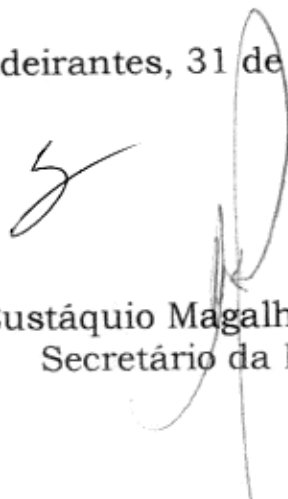
Razão Social: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME.
CNPJ: 21.886.211/0001-43.
Endereço: AVENIDA PREFEITO MOACYR CASTANHO, Nº. 334.
Bairro: VILA SANTA TEREZINHA.
Atividade: ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO.

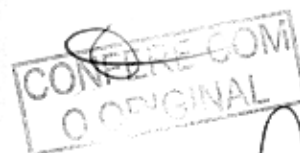
Válido até 31/12/2017.

Bandeirantes, 31 de março de 2017.


Lino Martins
Prefeito Municipal




Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



000273



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:49:08 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2017.

Código de controle da certidão: **2840.F5FB.88BF.9309**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

kom



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016271367-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.886.211/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000275



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1316 / 2017
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 228058	SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME	RG/IE:		UF: PR
CPF/CNPJ: 21.886.211/0001-43		Nº: 334	Compl:	
Endereço: AVENIDA PREFEITO MOACYR CASTANHO		Cidade: BANDEIRANTES		
Bairro: CENTRO		e-mail: escritorioresende@hotmail.com		
CEP: 86360000				

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 18:33:40 de 24/07/2017

Válida até 23/08/2017

Código de verificação: **KHCJ-VITJ**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000276

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21886211/0001-43
Razão Social: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA ME
Endereço: RUA PREF MOACIR CASTANHO 500 / IBC / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2017 a 27/08/2017

Certificação Número: 2017072907404899988915

Informação obtida em 08/08/2017, às 19:03:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.886.211/0001-43

Certidão nº: 134092174/2017

Expedição: 24/07/2017, às 18:37:40

Validade: 19/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.886.211/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



República Federativa do Brasil

Escola de Educação Física de Assis

O Diretor da Escola de Educação Física de Assis, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

Marcos Antonio Pereira de Lisboa

nascido a 15 de julho de 1985, natural de Colorado do Oeste, Estado de Rondonia,

nacionalidade Brasileira, RG n.º 749.338- SSP/RO.

Concluiu o Curso de

Educação Física

em 30 de novembro de 2011, confere-lhe o grau de Licenciado em Educação Física e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Assis, 12 de setembro de 2012

R. Bent
Rita da Conceição Bento
Secretária

Marcos Antonio Pereira de Lisboa
Diplomado

André Delaqua
Diretor



000279

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ASSIS

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Reconhecido Pelo Decreto Nº 71.902, Publicado no D.O.U. de 15/03/1973

Conclusão do Curso: 30/11/2011

Colação de Grau: 26/01/2012

Conferido por

Jose Roberto Fallaci
Registro de Diplomas
Prém-UFSCar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Processo No. 2748/13 Lei 5.594 - DOU de 23/12/1995.

Diploma Registrado sob No. 604253

São Carlos 02/05/2013

Ressali Aparecida Francisco de Sousa
Diretor(a) Divisão de Registro e Diplomas
Delegação Portaria 253/09 de 24/08/2009

000281

DIPLOMA

SÉRGIO JOSÉ DA SILVA, portador da identidade: 45.368.920-6 e CPF: 060.287.079-88, residente na

cidade de Bandeirantes-PR, concluiu o grau de Professor por ter assimilado os princípios básicos e técnicos da Arte da Capoeira Educativa e Pedagógica, estando apto a lecionar a mesma.

A Capoeira é uma Atividade Física genuinamente brasileira e favorece o equilíbrio físico e psico-afetivo daqueles que a praticam, por isso lute, dance e jogue capoeira.

Pratique essa Arte – Axé!

Bandeirantes, 16 de Dezembro de 2007

Reginaldo B. de Jesus
MESTRE FARINHA

Reginaldo Barboza de Jesus
Presidente Farol da Ilha Capoeira e da Assoc. Ong's
Capoeira Londrina e Região.

Sérgio José da Silva
FORMANDO

Sérgio José da Silva

CONFERENCIADO
O ORIGINAL



Não jogue sua vida nas drogas, jogue Capoeira na sua vida.





CAMPUS DE JACAREZINHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A Direção do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, CERTIFICA que **ÉRIKA CRISTINA CARVALHO MOREIRA**, RG nº 10.281.405-3 SSP/PR, filha de José Arialdo Moreira e de Joseane Carvalho de Oliveira Moreira, nascida em 21 de fevereiro de 1991, na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, ingressou em 21 de fevereiro de 2011 e CONCLUIU em 10 de dezembro de 2016, o curso de **Graduação em Educação Física – Bacharelado**, de acordo com as Resoluções CNE/CES nº 07/2004 e nº 04/2009, reconhecido pelo Decreto Estadual nº 6.474, publicado no D.O.E. em 15/03/2010, com carga horária de 4.080h, conforme Resolução nº 01/2013 – CEPE/UENP, tendo colado grau de Bacharel em 09 de fevereiro de 2017. Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Jacarezinho (PR), 09 de fevereiro de 2017.



André Luiz da Silva Cazula
 André Luiz da Silva Cazula
 Chefe da Divisão Acadêmica
 Portaria 213/2015 - GR/UENP
 Portaria 19/2015 - CJUENP



Prof. Dr. Mauricio de Aquino
 Prof. Dr. Mauricio de Aquino
 Vice-Diretor do Campus Jacarezinho
 Portaria 384/2014 - GRUENP
 Portaria 23/2014 - CJUENP

CONFERE COM
O ORIGINAL

Nome: ÉRIKA CRISTINA CARVALHO MOREIRA

P	Componente Curricular	Ano/Sem	Média/ Conceito*	C/H	Situação
4º	Metodologia do Treinamento Desportivo I.....	2014/1º	5,0	60	Aprovada
4º	Emergência em Educação Física e Esporte.....	2014/1º	8,2	60	Aprovada
4º	Políticas Públicas*.....	2014/1º	8,7	60	Aprovada
4º	Educação Física Adaptada.....	2014/1º	6,5	60	Aprovada
4º	Esportes Complementares.....	2014/1º	8,2	60	Aprovada
4º	Estágio Supervisionado Licenciatura II*.....	2014/1º	8,5	160	Aprovada
4º	Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura)*.....	2014/1º	8,5	100	Aprovada
4º	Organização e Legislação Desportiva.....	2014/2º	7,7	60	Aprovada
4º	Psicologia do Esporte.....	2014/2º	7,0	60	Aprovada
4º	Ginástica de Academia.....	2014/2º	5,5	60	Aprovada
4º	Atividades Motoras no Contato com a Natureza.....	2014/2º	9,0	60	Aprovada
4º	Estágio Supervisionado Bacharelado I.....	2014/2º	8,0	100	Aprovada
4º	Atividades Complementares (AAC).....	2014	..	60	Aprovada
5º	Metodologia do Treinamento Desportivo II.....	2015	7,7	60	Aprovada
5º	Prescrição de Exercícios Personalizados para Populações Especiais.....	2015	7,1	60	Aprovada
5º	Nutrição e Atividade Física.....	2015	7,9	60	Aprovada
5º	Seminário de Monografia II.....	2015	9,1	60	Aprovada
5º	Ética e Deontologia.....	2015	8,3	60	Aprovada
5º	Empreendedorismo.....	2015	8,3	60	Aprovada
5º	Educação Física e a Terceira Idade.....	2015	7,2	60	Aprovada
5º	Fundamentos Antropológicos do Esporte.....	2015	7,7	60	Aprovada
5º	Estágio Supervisionado Bacharelado II.....	2015	9,0	200	Aprovada
5º	Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado).....	2016	8,6	100	Aprovada
5º	Atividades Complementares (AAC).....	2015	..	100	Aprovada

* Equivalências das médias em conceitos:

A = 9,0 a 10; D = 3,0 a 4,9;

B = 7,0 a 8,9; E = 0,0 a 2,9

C = 5,0 a 6,9;

Resumo

Conteúdo Curricular.....	2.420
Atividade Acadêmicas Complementares (AAC/AACC).....	360
Prática como Componente Curricular (PCC).....	400
Estágio Supervisionado Obrigatório (Licenciatura/Bacharelado).....	700
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC - Licenciatura/Bacharelado).....	200

Total da Carga Horária**4.080****OBSERVAÇÕES**

* Componentes curriculares específicos para obtenção do grau de licenciatura.

A acadêmica obteve o grau de licenciada em 05 de agosto de 2014, nos termos da Resolução nº 01/2013 - CEPE/UENP.

ENADEEstudante ingressante/dispensada da realização do ENADE, em razão do calendário trienal.
Estudante concluinte/participante do ENADE realizado em 20 de novembro de 2016.**DATAS**

Conclusão de Curso - Bacharelado: 10/12/2016

Colação de Grau - Bacharelado: 09/02/2017

Expedição do Diploma - Bacharelado: xx-xx-xxxx

Jacarezinho (PR), 09 de fevereiro de 2017.



André Luiz da Silva Cazula
Chefe da Divisão Acadêmica
Portaria 213/2015 - GR/UENP
Portaria 19/2015 - CJ/UENP



Prof. Dr. Maurício de Aquino
Vice-Diretor do Campus Jacarezinho
Portaria 384/2014 - GR/UENP
Portaria 23/2014 - CJ/UENP

000284



CAMPUS DE JACAREZINHO

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: ÉRIKA CRISTINA CARVALHO MOREIRA

Nacionalidade: Brasileira

Nascimento: 21 de fevereiro de 1991

Doc. de Identidade: RG n.º 10.281.405-3

Naturalidade: Estado do Paraná

Estado Expedidor: PR

Processo Seletivo: Concurso Vestibular

Instituição: Universidade Estadual do Norte do Paraná

Total de Pontos: 168

Data: Jun./2010

Classificação: 11.º lugar

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
(Modalidade Bacharelado)

Reconhecimento Bacharelado: Decreto n.º 6.474, publicado no D.O.E. em 15-03-2010.

P	Componente Curricular	Ano/Sem	Média / Conceito*	C/H	Situação
1º	Anatomia Humana.....	2011	7,0	90	Aprovada
1º	Bases Biológicas e Bioquímicas da Atividade Física.....	2011	7,4	90	Aprovada
1º	Introdução à Metodologia do Trabalho Científico.....	2011	8,8	60	Aprovada
1º	Fundamentos da Educação Física I.....	2012	8,8	60	Aprovada
1º	Língua Brasileira de Sinais – Libras.....	2011	7,9	30	Aprovada
1º	Futebol e Futsal.....	2011	7,4	90	Aprovada
1º	Ritmo e Expressão.....	2011	8,5	90	Aprovada
1º	Atletismo.....	2011	6,6	90	Aprovada
1º	Atividades Complementares (AACC)*.....	2011	..	60	Aprovada
2º	Cinesiologia.....	2012	5,2	90	Aprovada
2º	Fisiologia Humana e do Esforço.....	2012	6,4	90	Aprovada
2º	Bioestatística.....	2012	7,0	60	Aprovada
2º	Fundamentos da Educação Física II.....	2012	7,8	60	Aprovada
2º	Psicologia da Educação*.....	2012	7,0	60	Aprovada
2º	Lutas.....	2012	9,1	60	Aprovada
2º	Basquetebol.....	2012	8,2	60	Aprovada
2º	Ginástica Geral I.....	2012	9,0	60	Aprovada
2º	Fundamentos da Recreação e Lazer.....	2012	8,1	60	Aprovada
2º	Atividades Complementares (AACC)*.....	2012	..	80	Aprovada
3º	Medidas e Avaliação em Educação Física.....	2013	6,1	60	Aprovada
3º	Atividade Física e Saúde.....	2013	8,5	60	Aprovada
3º	Seminário de Monografia I*.....	2013	7,3	30	Aprovada
3º	Produção Textual.....	2013	8,3	60	Aprovada
3º	Didática*.....	2013	5,6	90	Aprovada
3º	Crescimento e Desenvolvimento Humano.....	2013	5,1	60	Aprovada
3º	Atividades Aquáticas.....	2013	7,0	60	Aprovada
3º	Ginástica Geral II.....	2013	9,0	60	Aprovada
3º	Voleibol.....	2013	7,8	60	Aprovada
3º	Handebol.....	2013	7,8	60	Aprovada
3º	Estágio Supervisionado Licenciatura I*.....	2013	7,8	240	Aprovada
3º	Atividades Complementares (AACC)*.....	2013	..	60	Aprovada

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54
www.uenp.edu.br

Campus de Jacarezinho - Av. Manoel Ribas, 215 - 1º Andar, CEP 86400-000 - Fone/fax 43 3525 5384 - CNPJ 08.885.100/0002-35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




POLEGAR DIREITO

NOME
ERIKA CRISTINA CARVALHO MOREIRA

REGISTRO
027752-G/PR

Esta Cédula tem fe pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 8.206 de 01/08/79.

[Signature]
Assinatura do Notário

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL 9

Conselho Regional de Educação Física - CREF -

CATEGORIA
BACHAREL

EXPEDIÇÃO 04/04/2017 VALIDADE 04/04/2022 VIA 1 NASCIMENTO 21/02/1991

FILIAÇÃO
JOSE ARIALDO MOREIRA
JOSEANE CARVALHO DE OLIVEIRA MOREIRA

IDENTIDADE 10.281.405-3 EMISSOR SESP - PR EXPEDIÇÃO 05/01/2005 CPE 075.423.399-68

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIZANTE SESP - PR

[Signature]
Assinatura do Presidente do CREF

LEI 9.696 DE 01/09/98

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]


[Handwritten mark]

[Handwritten mark]


[Handwritten mark]

000286

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



NOME
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA

REGISTRO
020373-G/PE

Esta Cédula tem a mesma validade documental e jurídica, nos termos da Lei 6.205 de 07/05/75.

Marcos A. P. de Lisboa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 9

CATEGORIA
LICENCIADO/BACHAREL
AÇÃO JUDICIAL N°5004086-98.2014.4.04.7013/PR

EXPECIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
29/11/2016	29/11/2021	1	15/07/1985

FILIAÇÃO
ADEMAR ANTONIO DE LISBOA
MARIA PEREIRA DE LISBOA

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPECIÇÃO	CPF
749.338	SSP - RO	08/06/2000	784.232.012-97

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NACIONALIDADE / UF
COLORADO DO OESTE - RO

[Signature]

LEI 9.696 DE 01/09/98

CONFERE COM O ORIGINAL

S

[Signature]

[Signature]

[Signature]

kan

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

000287

Email: gestor_itambaraca@hotmail.com
Itambaracá – Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Shirlei Cristina Teixeira – Academia – ME, inscrito no CNPJ: 21.886.211/0001-43, localizada na Rua Prefeito Moacir Castanho, nº 500, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.365-000, empresa contratada representada por Marcos Antônio Pereira de Lisboa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 749.338 – SESP/RO e do CPF nº 784.232.012-87, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cambi, nº 115, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP: 86.380-000. Email: shirley_te@hotmail.com – desenvolveu serviços de recreação, atividades lúdicas, jogos e brincadeiras populares, atividades esportivas, artes com materiais reciclados, gincanas explorando a criatividade e fortalecimento de vínculos sociais e familiares, durante o período de 07 de Junho de 2016 à 07 de Junho de 2017, período de vigência contrato disponível para a Secretaria Municipal de Assistência Social

Salientamos que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta profissional e dentro dos padrões de qualidade e desempenho cumpriu com sua obrigação.

CONFERE COM ORIGINAL

Itambaracá, 25 de Maio de 2017.

Silvânia Giovanini Dalben

Secretária Municipal de Assistência Social de Itambaracá
Decreto nº 3.940/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

e-mail: educar@jacarezinho.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE CULTURA

e-mail: cultura@jacarezinho.pr.gov.br

000288

Ofício nº. 019/2017 – DC/SMECE-JAC/PR

Jacarezinho, 13 de julho de 2017.

Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento de Cultura, declara, para os devidos fins de direito que a empresa **SHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA _ ME ACADEMIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.886.211/001-43, com domicílio tributário no município de bandeirantes, PR, na Rua Prefeito Moacir Castanho, 334 - Bairro IBC, neste ato representada por **Shirley Cristina Teixeira**, domiciliada na cidade de bandeirantes PR, Portadora do RG nº 83627247 e inscrito no CPF nº 041.199.559-66, está desenvolvendo de acordo com o contrato N° 115/2017 trabalho como Agente Cultural, no Departamento de Cultura fornecendo Oficina Permanente de Dança – Ballet e Artes Plásticas e Pintura com 40 horas mensais cada, a contar da assinatura do contrato no dia, 27 de abril de 2017 com vigência até 27 de janeiro de 2018. Atestamos para os devidos fins que até a presente data a empresa vem cumprindo suas obrigações de acordo com o contrato.

Sem mais para o momento, firmo o presente e agradeço.

Vagner Luiz de Siqueira

Diretor Geral do Departamento de Cultura

CONFERE COM
O ORIGINAL

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 – 43. Av: Pref. Moacyr Castanho - 334, Bairro: IBC (Santa Terezinha).
Telefone: (043) 3542-1653. CEP: 86.360 – 000. Bandeirantes – Paraná.

000289

ANEXO IX

EMPRESA: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43. I.E: ISENTO
END. Av. PREF. MAOCIR CASTANHO – 334
BANDEIRANTES –PR. TELEFONE: (043) 3542-1653
E-MAIL: marcos_lisboa25@hotmail.com


DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Ao Pregoeiro Municipal de SIQUEIRA CAMPOS – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

A SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA - ME inscrita no CNPJ/MF nº. 21.886.211/0001-43, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 035/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BANDEIRANTES – PR. 22 DE AGOSTO DE 2017.


SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA
RG: 3.362.724-7. CPF: 041.199.059-86
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA
CNPJ: 21.886.211/0001-43

Shirlei C. Teixeira Academia-ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43
FONE: (43) 3542-1653
Av. Prefeito Moacyr Castanho, 500
Bandeirantes-PR

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 – 43. Av: Pref. Moacyr Castanho - 334, Bairro: IBC (Santa Terezinha).
Telefone: (043) 3542-1653. CEP: 86.360 – 000. Bandeirantes – Paraná.

000290

ANEXO IV

EMPRESA: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43. I.E: ISENTO
END. Av. PREF. MAOCIR CASTANHO – 334
BANDEIRANTES –PR. TELEFONE: (043) 3542-1653
E-MAIL: marcos_lisboa25@hotmail.com

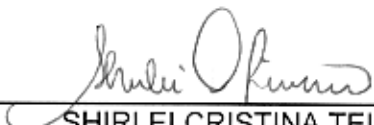
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Pregoeiro Municipal de SIQUEIRA CAMPOS – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

A empresa SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA - ME inscrita no CNPJ nº: 21.886.211/0001-43, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA portador (a) da Carteira de Identidade n.º: 8.362.724-7 CPF nº: 041.199.559-66 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

BANDEIRANTES – PR. 22 DE AGOSTO DE 2017.


SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA
RG: 3.362.724-7. CPF: 041.199.559-66
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43

Shirlei C. Teixeira Academia-ME
CNPJ: 21886.211/0001-43
FONE: (43) 3542-1653
Prefeito Moacyr Castanho. 500
Bandeirantes-PR

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 – 43. Av. Pref. Moacyr Castanho - 334, Bairro: IBC (Santa Terezinha).
Telefone: (043) 3542-1653. CEP: 86.360 – 000. Bandeirantes – Paraná.

000291

ANEXO VIII

EMPRESA: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43. I.E: ISENTO
END. Av. PREF. MAOCIR CASTANHO – 334
BANDEIRANTES – PR. TELEFONE: (043) 3542-1653
E-MAIL: marcos_lisboa25@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Ao Pregoeiro Municipal de SIQUEIRA CAMPOS – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

A SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.886.211/0001-43, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 035/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

BANDEIRANTES – PR. 22 DE AGOSTO DE 2017.


SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA
RG: 3.362.724-7. CPF: 041.199.950-88
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43

Shirlei C. Teixeira Academia-ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43
Telefone: (43) 3542-1653
Prefeito Moacyr Castanho, 500
Bandeirantes-PR

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 – 43. Av: Pref. Moacyr Castanho - 334, Bairro: IBC (Santa Terezinha).
Telefone: (043) 3542-1653. CEP: 86.360 – 000. Bandeirantes – Paraná.

000292

ANEXO VI

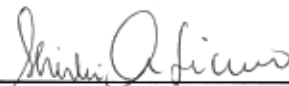
EMPRESA: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43. I.E: ISENTO
END. Av. PREF. MAOCIR CASTANHO – 334
BANDEIRANTES – PR. TELEFONE: (043) 3542-1653
E-MAIL: marcos_lisboa25@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Municipal de SIQUEIRA CAMPOS – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

A empresa SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME, CNPJ N. 21.886.211/0001-43, sediada Av. PREF. MOACIR CASTANHO – 334. BAIRRO: IBC. BANDEIRANTES – PR. CEP: 86.360-000. **DECLARA** sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA** (Microempresa/Empresa de Pequeno Porte).

BANDEIRANTES – PR. 22 DE AGOSTO DE 2017.



SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA
RG: 3.362.724-7. CPF: 041.199.559-66
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA
CNPJ: 21.886.211/0001-43

Shirlei C. Teixeira Academia-ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43
FONE: (43) 3542-1653
Av. Prefeito Moacyr Castanho, 334
Bandeirantes-PR



ACADEMIA KANZEN

J.C.MACHADO - ME

CNPJ: 21.185.993/0001-93

RUA MARECHAL DEODORO Nº 1813 – SLJ A CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

ENVELOPE “B” HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35 / 2017

000293



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

000294

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99006851	EXERCÍCIO 2017
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

J. C. MACHADO - ME CNPJ: 21.185.993/0001-93

NOME FANTASIA

"ACADEMIA KANZEN"

ENDEREÇO

Rua MARECHAL DEODORO, 01813

BAIRRO

CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns

21.185.993/0001-93

VALIDADE

31/12/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DA21NT4KEZ1G6020

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.185.993/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2014
NOME EMPRESARIAL J.C.MACHADO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACADEMIA KANZEN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 1813	COMPLEMENTO SLJ A
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO BATIAKANZEN@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9928-8859	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/08/2017 às 13:46:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and marks:

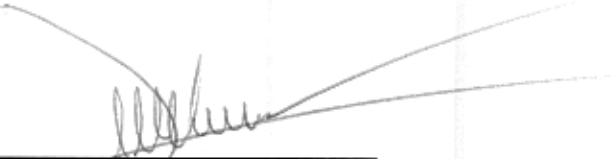
- Top left: *J*
- Top center: *S*
- Bottom left: *Jan*
- Bottom center: *S*
- Bottom right: *Fernando* (with arrow pointing to 'R')
- Far right: *CPM*

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2017

A empresa **J. C. MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ/MF N° 21.185.993/0001-93, sediada na Rua Marechal Deodoro n° 1813 SLJ A Centro em Siqueira Campos – PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos - PR, em 17 de Agosto de 2017.



JOSÉ CARLOS MACHADO
EMPRESÁRIO


 *João*





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016759542-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.185.993/0001-93

Nome: **JOSE CARLOS MACHADO 48722634991**

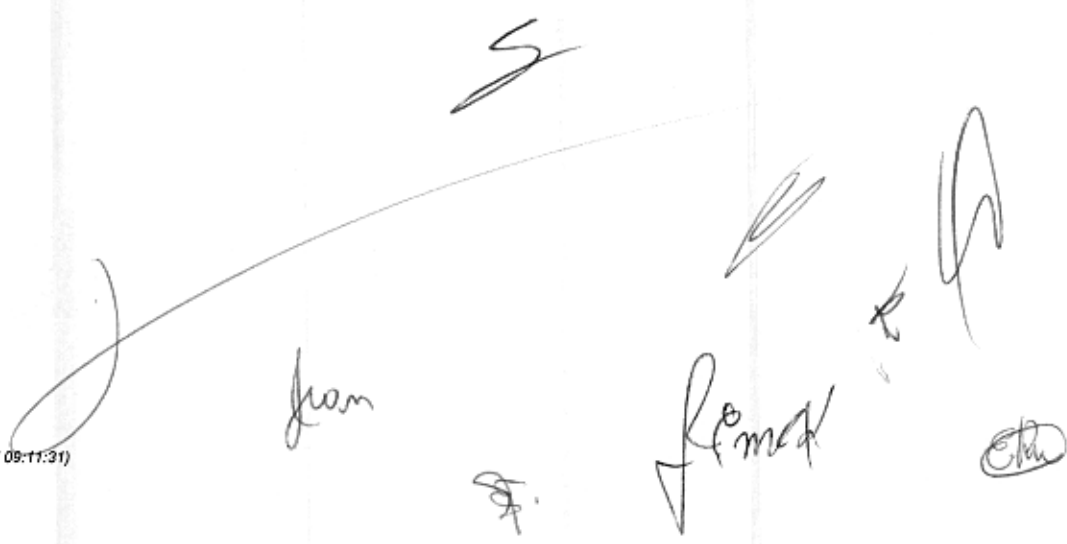
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J. C. MACHADO - ME CNPJ: 21.185.993/0001-93

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 19192 - J. C. MACHADO - ME
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 01813 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Econômico: 99006851 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 01813 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Código de Controle

DAA1NSP33Z1G0351

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 17 de Agosto de 2017

Rua MARECHAL DEODORO - CENTRO
Siqueira Campos (PR) - CEP: 84.940-000

000299

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21185993/0001-93

Razão Social: JOSE CARLOS MACHADO

Endereço: BENJAMIN CONSTANT 1600 / CENTRO / COLOMBO / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2017 a 29/08/2017

Certificação Número: 2017073102131949759293

Informação obtida em 17/08/2017, às 08:58:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

f
para
A.
S
CFM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.C.MACHADO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.185.993/0001-93

Certidão nº: 135540213/2017

Expedição: 17/08/2017, às 09:03:47

Validade: 12/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.C.MACHADO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.185.993/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 3571-1291

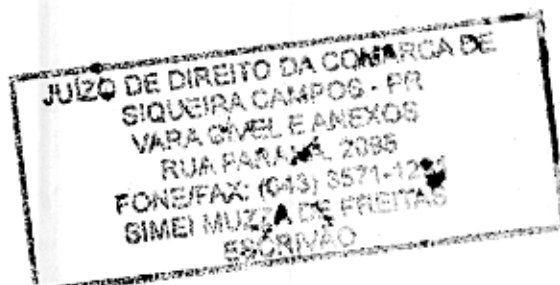
“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E CONCORDATA** onde a figura como requerido (a) **J C MACHADO ME** inscrito no CNPJ sob nº 21.185.993/0001-93, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 18 de agosto de 2017. Eu, *D* Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

DAiane AP Nunes de Lima
DAIANE AP NUNES DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA



kan

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Federação Estadual de Karate Interestilos do Paraná

Filiada a CBKI - Confederação Brasileira de Karate Interestilos

000332

DECLARAÇÃO

A FEKIP - Federação Estadual de Karate Interestilos do Paraná, CNPJ 08.944.109/0001-99, com sede na rua Estilac Leal nº 698, na cidade de Cascavel - PR, vem por meio desta atestar que o professor **José Carlos Machado** da Associação da Kanzen de Karate é o único representante do estilo **Wado-Ryu** filiado a FEKIP-PR autorizado e capacitado a ministrar **Exames de Graduação** no Estado do Paraná com homologação desta entidade.

E por ser expressão de verdade firmo a presente declaração.

Cascavel 18 de Agosto de 2017


FEKIP - PARANÁ
Sensei Waldemar Lutinski
PRESIDENTE



www.fekip.com.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 21.185.993/0001-93 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000304

Federação Estadual de Karate Interestilos do Paraná


Filiada a CBKI - Confederação Brasileira de Karate Interestilos

DECLARAÇÃO

A FEKIP - Federação Estadual de Karate Interestilos do Paraná , CNPJ 08.944.109/0001-99, com sede na rua Estilac Leal nº 698, na cidade de Cascavel – PR, vem por meio desta atestar que o professor **José Carlos Machado** da Associação da Kanzen de Karate é o único representante do estilo **Wado-Ryu** filiado a FEKIP-PR autorizado e capacitado a ministrar **Exames de Graduação** no Estado do Paraná com homologação desta entidade.

E por ser expressão de verdade firmo a presente declaração.

Cascavel 18 de Agosto de 2017


FEKIP - PARANÁ
Sensei Waldemar Lutinski
PRESIDENTE

www.fekip.com.br

Rua Estilac Leal, 698 - Bairro São Cristóvão - 85816-240 - Cascavel - PR - Fone: (45) 3039-2468 - secretaria@fekip.com.br



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

J. C. MACHADO - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.185.993/0001-93, por intermédio de seu representante legal José Carlos Machado portador da Cédula de Identidade nº 4.604.906-3-PR e CPF nº 487.226.349-91. Declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

Siqueira Campos - PR, em 17 de Agosto de 2017.



JOSÉ CARLOS MACHADO
EMPRESÁRIO

Jon

Z.

J.C.M.

Eman

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

J. C. MACHADO - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.185.993/0001-93, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 35/2017 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos - PR, em 17 de Agosto de 2017.



JOSÉ CARLOS MACHADO
EMPRESÁRIO

jam

A.

Edm

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR


J. C. MACHADO - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.185.993/0001-93, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 35/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos - PR, em 17 de Agosto de 2017.



JOSÉ CARLOS MACHADO
EMPRESÁRIO

000308

KARATÊ-DÔ 橘空会 KII-KUU-KAI

Autenticado
FL063026

LEI Nº 13.228 de 18/07/2001
MIGUEL FERREIRA
AUTENTICAÇÃO
de NOTAS - Rua Mal. Floriano
19-12 - Tel. (49) 3571 - 1686
No. do Documento: 114803017
Assinado eletronicamente pelo
Signatário: José Ferreira
Siguella Campos
11/03/2017
AGENTE JOSÉ FERREIRA, ETC.

Certificado

Certifico que, Jose Carlos Machado concluiu com aproveitamento os Tempos de aprovação, a Categoria de 6º Dan Faixa Preta, tendo sido julgado apto para gozar de todos os direitos, em virtude do que é conferido o presente Certificado.

Osasuma, 24 de Outubro de 2015

菊竹 武夫

FUNDADOR DA KII-KUU-KAI
TAKEO KIKUTAKE



Jose Roberto
PROFESSOR

[Signature]
ALINO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME
CNPJ: 19.684.993/0001-96

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 1323 -
CENTRO SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

ENVELOPE "B"
HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35 / 2017

000309



Data: 14/08/2017 15h40min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

- 000310

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99006673	EXERCÍCIO 2017
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO
GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME CNPJ: 19.684.993/0001-96

NOME FANTASIA
"EX SHOPPING"

ENDEREÇO
Rua NOSSA SENHORA DE FATIMA, 01323

BAIRRO
CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns
19.684.993/0001-96

VALIDADE
31/12/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DA212YJILNVW5810

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.684.993/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2014
NOME EMPRESARIAL GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EX SHOPPING			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 1323	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXMOTOSSIQ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9675-6931	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/08/2017 às 14:05:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fan

8

8

8

8

8

8

8

8

8

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2017

A empresa **GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ/MF N° 19.684.993/0001-96, sediada na Rua Nossa Senhora de Fatima n° 1323 Centro em Siqueira Campos – PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos - PR, em 14 de Agosto de 2017.



GUILHERME VIEIRA DE LIMA
EMPRESÁRIO





















MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME
CNPJ: 19.684.993/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:28:03 do dia 17/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2018.

Código de controle da certidão: **55CB.B9D9.DA93.BB5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
- Top center: 'S'
- Middle left: 'fran'
- Middle right: 'x'
- Bottom left: 'x'
- Bottom center: 'fmsk'
- Bottom right: 'Chm'

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016743964-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.684.993/0001-96**
Nome: **GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S

Juan

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



000315

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME CNPJ: 19.684.993/0001-96

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 18653 - GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME

Endereço: Rua NOSSA SENHORA DE FATIMA, 01323 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Econômico: 99006673 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

Endereço: Rua NOSSA SENHORA DE FATIMA, 01323 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Código de Controle

DAA12VHR1NVW3401

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 14 de Agosto de 2017

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19684993/0001-96
Razão Social: LIMA PAIXAO LTDA ME
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 1323 / CENTRO / CURITIBA / PR /
84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2017 a 09/09/2017

Certificação Número: 2017081103401939882016

Informação obtida em 14/08/2017, às 15:53:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000317

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.684.993/0001-96

Certidão nº: 135372209/2017

Expedição: 14/08/2017, às 15:54:52

Validade: 09/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.684.993/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

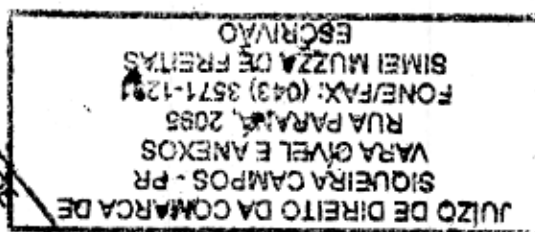
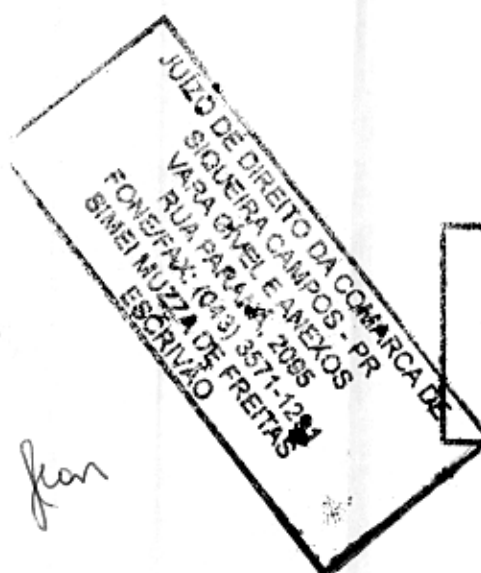
Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E CONCORDATA**, onde a figura como requerido (a) **GUILHERME VIEIRA DE LIMA ME** portador (a) do CPF sob nº 19.684.993/0001-96, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e **PASSADO** nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 16 de agosto de 2017.
 Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

Josiane Gomes Nogueira
JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA



fan

J

Josiane Gomes Nogueira

Josiane Gomes Nogueira

Josiane Gomes Nogueira

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.684.993/0001-96, por intermédio de seu representante legal Guilherme Vieira de Lima portador da Cédula de Identidade nº 9.820.417-2-PR e CPF nº 071.518.039-82. Declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

Siqueira Campos - PR, em 14 de Agosto de 2017.


GUILHERME VIEIRA DE LIMA
EMPRESÁRIO

Handwritten marks and signatures:

- Top right: A large handwritten 'N'.
- Middle left: A handwritten 'S'.
- Bottom left: A handwritten 'X'.
- Bottom center: A long horizontal line with a signature 'Kenske' and a small mark below it.
- Bottom right: A large handwritten 'A' and a signature 'Edu'.

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.684.993/0001-96, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 35/2017 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos - PR, em 14 de Agosto de 2017.



GUILHERME VIEIRA DE LIMA
EMPRESÁRIO

Handwritten marks and signatures:

- Top right: *X*
- Center: *S*
- Bottom left: *X*
- Bottom left: *Jan*
- Bottom center: *J*
- Bottom center: *F. M. S.*
- Bottom right: *F. M. S.*
- Bottom right: *X*
- Bottom right: *[Signature]*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.684.993/0001-96, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 35/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos - PR, em 14 de Agosto de 2017.



GUILHERME VIEIRA DE LIMA
EMPRESÁRIO

fan

S

B









8

000322



Universidade Estadual do Norte do Paraná



O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a colação de grau do curso de graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA, em 15 de maio de 2013, confere o título de

BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA a

Guilherme Vieira de Lima,

brasileiro, nascido no Estado do Paraná, aos 25 de abril de 1991, portador do documento de identidade R.G. n.º 9.820.417-2 - PR, e outorga-lhe o presente diploma, obtido junto ao *Campus* de Jacarezinho, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacarezinho - PR, 03 de dezembro de 2013.

Prof.ª Ma. Marivete Bassotto de Quadros
Pró-Reitora de Graduação

Guilherme Vieira de Lima
Diplomado

Prof. Dr. Ricardo Bernardelli Junior
Reitor

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 9

CATEGORIA
LICENCIADO/BACHAREL

EXPECIÇÃO	VALIDADE	7/A	NASCIMENTO
14/08/2017	14/08/2022	1	26/04/1997

FILIAÇÃO
JOÃO BELMIRO DE LIMA
NEIVA DE CARVALHO VIEIRA DE LIMA

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPECIÇÃO	CRM
0.820.417-2	SESP - PR	15/04/2003	071.618.039-82

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NACIONALIDADE / UF
SIQUEIRA CAMPOS - PR

LEI 9.686/98

000323



DIRCEU ANSUEL FERREIRA
TABELÃO DE NOTAS - Rua Mal. Floriano
Peixoto, 1942 - Tel. (43) 3571 - 1686

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado. DOU 16
SIQUEIRA CAMPOS - PR

AGENTE JOSÉ FERREIRA

S S

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOME
GUILHERME VIEIRA DE LIMA

REGISTRO
027498-G/PR

134 ESAR DARTMO

R

fan

A.

Remck

Chua



000824

CLUBE RECREATIVO ARCO ÍRIS - CRAI

Rua Maria Honória, 350 - Vila Barbosa
CEP 84940-000 - Fone: (43) 3571-1147
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
CNPJ- 75.696.096/0001-73

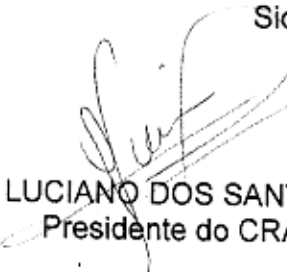
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que o Senhor GUILHERME VIEIRA DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.820.417-2 SSP/PR e do CPF nº 071.518.039/82, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos, Paraná, prestou serviços como Instrutor Técnico de Escolinha de Futsal, no período de junho/2015 a dezembro/2016, para nossos associados.

Os serviços contratados foram prestados com qualidade e de acordo com os objetivos, de forma ética e profissional.

Por ser verdade firmamos o presente Atestado.

Siqueira Campos, 14 de agosto de 2017.


LUCIANO DOS SANTOS
Presidente do CRAI



EDNA ROCHA MACHADO 78306345991
CNPJ: 31.832.379/0001-76

RUA MARECHAL DEODORO Nº 1813 ANDAR I
CENTRO SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

ENVELOPE "B"
HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35 / 2017

000325



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

000326

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99006894	EXERCÍCIO 2017
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO EDNA ROCHA MACHADO CNPJ: 21.832.379/0001-76

NOME FANTASIA Não informado

ENDEREÇO Rua BENJAMIN CONSTANT, 01813
BAIRRO CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns 21.832.379/0001-76
--

VALIDADE 31/12/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
--

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DA21XRD6Z0ER0640

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.832.379/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2015
NOME EMPRESARIAL EDNA ROCHA MACHADO 78306345991			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 1813	COMPLEMENTO ANDAR I	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabiltmz@hotmail.com		TELEFONE (43) 9928-8859	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/08/2017 às 13:54:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including 'J', 'fan', 'F.', 'Jensen', and 'etha']

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2017

A empresa **EDNA ROCHA MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.832.379/0001-76, sediada na Rua Marechal Deodoro nº 1813 Andar I Centro em Siqueira Campos – PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos - PR, em 17 de Agosto de 2017.

Edna R. Machado.

EDNA ROCHA MACHADO
EMPRESÁRIO

S

f

fran

f

fmsk

Y

etha

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016770394-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.832.379/0001-76

Nome: **EDNA ROCHA MACHADO 78306345991**

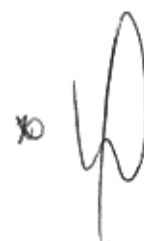
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

EDNA ROCHA MACHADO CPF: 783.063.459-91

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 10481 - EDNA ROCHA MACHADO

Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 01124 - Bairro BARBOSA - CEP 84.940-000

Código de Controle _____

DAA1XV1LQRNB6181

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 18 de Agosto de 2017



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21832379/0001-76
Razão Social: EDNA ROCHA MACHADO
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 1813 ANDAR I / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2017 a 31/08/2017

Certificação Número: 2017080203485224710809

Informação obtida em 18/08/2017, às 14:14:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials: A, Fran, [initials], [signature], [signature], [signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNA ROCHA MACHADO 78306345991

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.832.379/0001-76

Certidão nº: 135649687/2017

Expedição: 18/08/2017, às 13:57:38

Validade: 13/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDNA ROCHA MACHADO 78306345991 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.832.379/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

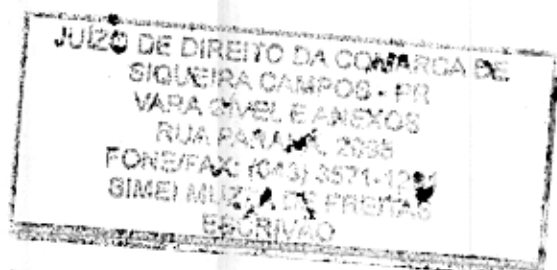
“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E CONCORDATA** onde a figura como requerido (a) **EDNA ROCHA MACHADO 78306345991** inscrito no CNPJ sob nº 21.832.379/0001-76, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 18 de agosto de 2017. Eu, *[assinatura]* Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

[assinatura]
DAIANE AP NUNES DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA



L

kon

S.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

EDNA ROCHA MACHADO - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.832.379/0001-76, por intermédio de seu representante legal Edna Rocha Machado portadora da Cédula de Identidade nº 5.759.143-9-PR e CPF nº 783.063.459-91. Declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

Siqueira Campos - PR, em 17 de Agosto de 2017.

Edna Rocha MachadoEDNA ROCHA MACHADO
EMPRESÁRIO

f

pom

G.

JMSK
A

Edna

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

EDNA ROCHA MACHADO - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.832.379/0001-76, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 35/2017 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos - PR, em 17 de Agosto de 2017.

Edna R. Machado.

EDNA ROCHA MACHADO
EMPRESÁRIO



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

EDNA ROCHA MACHADO - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.832.379/0001-76, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 35/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos - PR, em 17 de Agosto de 2017.

Edna R. Machado.

EDNA ROCHA MACHADO
EMPRESÁRIO

f

flon

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

000887



CEB
INSTITUCÃO DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS
A presente fotocópia é reprodução do documento original assinado. Pó
28 AGO 2011
Shobela Campesato
JOSÉ FERREIRA Examinador

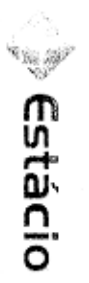
FERREIRA
Diretora

FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, em **28/01/2010**, a **BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, a **EDNA ROCHA MACHADO**, nascida em **31/07/1970**, natural **PARANÁ**, cédula de identidade nº **5.759.143-9**, órgão expedidor **SESP/PR**, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ourinhos - SP, 28 de Setembro de 2011

Edna Rocha Machado
Diplomanda(a)



Gláucia Chulato
Diretor

Edna

Non

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 Conselho Regional de Educação Física - CREF 9

CONFEP

CATEGORIA	ATUAÇÃO	
BACHAREL	BACHARELADO	
EXPIÇÃO	VALIDADE	VIA
13/07/2011	31/12/2015	T
FILIAÇÃO		C.P.F.
		783.063.459-91
MARIA ROCHA MELO	ORGÃO	EXPIÇÃO/RG
R.G.	SSP / PR	03/01/2006
5.759.143-9	NACIONALIDADE	NATURALIDADE/UF
NASCIMENTO	BRASILEIRA	ASSAI-PR
31/07/1970		

Assinatura do Titular: *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDANTE TORO O TERRITÓRIO NACIONAL

POLEGAR DIREITO

NOME
EDNA ROCHA MACHADO

REGISTRO
017193-G/PR

Esta Cédula tem fe pública como documento de identidade, nos termos da Lei 8.200 de 07/05/75.

Assinatura do Titular: *Edna Rocha Machado*

CONFEP - 783.063.459-91

Lei 11.228 de 1997
 SELA
 FLOP-3063

CEU MIGUEL F. FERREIRA
 BELMO DE NOTAS - Rua Mai...
 1942 - Tel. (43) 3571 - 1668
AUTENTICAÇÃO
 Este documento é reprodução fiel
 do documento original. BOU FE
 Caminho de...
2017
RIENTE JOSÉ FERREIRA - Escrevente

000338

[Handwritten signatures and marks]

com

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 21.832.379/0001-76 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

VELOPE "B" - HABILITAÇÃO
REGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017
IAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO 02739387032
IPJ: 23.925.937/0001-793 IE: ISENTA
RUA DAS AZALEIAS, Nº 561, JARDIM PRIMAVERA, QUATIGUÁ-PR.

from
Handwritten signature

000340

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Reind

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2017

000341

Seção de Tributação e Cadastro

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

00005242 / 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL

ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA DAS AZALEIAS

N.: 561

JARDIM PRIMAVERA

C.N.P.J. / CPF Nº

23.925.937/0001-73

INSC. NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓD. DO SERVIÇO

000604

OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CONTADOR:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

C.R.C.:

TELEFONE:

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

VÁLIDO ATÉ 31/12/2017

Quatiguá, segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Verônica Medeiros Parmezan

Secretaria de Gestao Administrativa, Finanças e Planejamento

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.925.937/0001-73 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/01/2016
NOME EMPRESARIAL ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO 02739387032				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R DAS AZALEIAS		NÚMERO 561	COMPLEMENTO	
CEP 86.450-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO QUATIGUA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (43) 9600-2540	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/08/2017** às **15:43:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

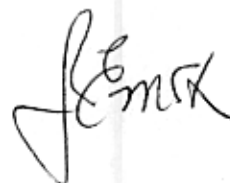
ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

A empresa ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO 02739387032, CNPJ nº 23.925.937/0001-73, sediada na Rua das Azaleias, nº 561, Jardim Primavera, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa Individual.

Quatiguá-PR, em 21 de Agosto de 2017.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO 02739387032
CNPJ: 23.925.937/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:37:02 do dia 21/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2018.

Código de controle da certidão: **6B06.D90E.EE28.3A2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

fan

J. R. M. S.

✓



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016779292-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.925.937/0001-73

Nome: **ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO 02739387032**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 3058/2017

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO
Alvará: 3494 Data Abertura: 07/01/2016 CMC:
CGCM: 000000000000007115 ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO
Cadastro: 2 00005242 Inscrição CNPJ: 23.925.937/0001-73
Quadra: Lote: Unidade:
Endereço: RUA DAS AZALEIAS Nro: 561 Complemento:
Bairro: JARDIM PRIMAVERA Situação: Normal
Atividade Principal:

CERTIFICAMOS que até a presente data consta débito tributário relativo aos tributos com a localização descrita acima. Fica reservado ao município o direito de cobrar débitos já lançados com vencimento posterior a esta data, débitos que por ventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como a efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

A.D	C.D.	S.D.	P.	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2017	06	101	1	20/02/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	06	102	1	20/03/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	06	106	1	20/07/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	06	107	1	20/08/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	06	108	1	20/09/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	06	109	1	20/10/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	06	110	1	20/11/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	06	111	1	20/12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	06	112	1	20/01/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALIDADE DE 60 DIA(S)

QUATIGUÁ - PR, 22 de agosto de 2017

GENIVALDO VALLE
Seção de Tributação e Cadastro

IMPRIMIR

VOLTAR

000347



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23925937/0001-73
Razão Social: ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO 02739387032
Endereço: RUA DAS AZALEIAS 561 / JARDIM PRIMAVERA / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2017 a 19/09/2017

Certificação Número: 2017082102312778912586

Informação obtida em 21/08/2017, às 15:40:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO 02739387032**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.925.937/0001-73

Certidão n°: 135752100/2017

Expedição: 21/08/2017, às 15:39:23

Validade: 16/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO 02739387032 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.925.937/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF -

CONFEE

CATEGORIA

BACHAREL

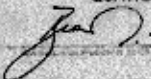
EXPIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
27/04/2018	27/04/2021	1	19/04/1991

FILIAÇÃO
MÁRIO DO NASCIMENTO
ROSANGELA CHISTERSON

IDENTIDADE	EMPRESA	EXPIÇÃO	CPF
10.006.892-3	SESP - PR	26/02/2004	027.393.870-32

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE / UF
QUATIGUA - PR



11-9-1998 DE 01 00 98



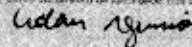
POLEGAR DESTRETO



NOME
DAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO

REGISTRO
026029-G/PR

Esta Cédula tem a validade, dentro do território em que for emitida, nos termos da Lei 5.206 de 07-08-75.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000349

CONFERE COM
O ORIGINAL

X  kom




X 



000350

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que ADAN JUNIOR CHRISTENSON DO NASCIMENTO, matrícula 2011.01.17068-9, CPF027.393.870-32, nascido em 19/04/1991, no Estado Paraná, concluiu o **CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA na Habilitação BACHARELADO (Reconhecido pela portaria MEC nº 113 de 28/01/2009, publicada no D.O.U. 30/01/2009) e (Resolução CNE/CES nº 07/2004 e nº 04/2009)** nesta Instituição, na data de sua colação de grau, realizada em 02/02/2016.


Janaina Bertolaso de Melo
R.G. nº 20.818.818-6 (SSP-SP)

Ourinhos, 07 de abril de 2016.

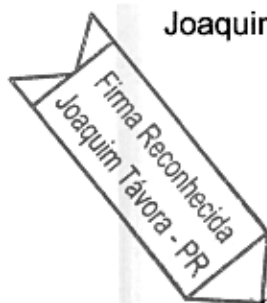



CONFERE COM O ORIGINAL

"DECLARAÇÃO"

MARIANA CARDOSO DE OLIVEIRA ADRIANO 06574575907, empresa jurídica, denominada **ACADEMIA NEW LIFE**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.429/0001-36, estabelecida no município de Joaquim Távora, Estado do Paraná, sito a Av. Senador Souza Naves, nº 368, Terreo, Centro, **DECLARA** para os devidos fins que **ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO 02739387032**, empresa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.925.937/0001-73, estabelecida no município de Quatiguá, Estado do Paraná, sito a Rua das Azaleias, nº 561, Jardim Primavera, representada por **ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG sob o nº 10.006.892-3, e devidamente cadastrado no cartão do CPF sob o nº 027.393.870-32, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, desenvolveu no ano de 2016, com competência, os serviços de personal, auxiliar e instrutor de exercícios físicos na unidade descrita acima. A prestação de serviços ocorreu no período de Fevereiro de 2016 à Março de 2017.

Joaquim Távora, 22 de agosto de 2017.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriano", written over a horizontal line.

MARIANA CARDOSO DE OLIVEIRA ADRIANO

A collection of various handwritten signatures and marks in black ink, including a large stylized signature, a signature that looks like "Jem", and several smaller initials and scribbles.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO - N.º 623

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** (Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) em que figure como requerida à empresa **ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO 02739387032**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.925.937/0001-73, com sede à Rua das Azaleias, 561, Jardim Primavera, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná. #####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2017.



SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora



Funarpen - Selo Digital N° Jh80Q . Bt0c . 8FPhk, Controle: dZ4P5 . VBxY

CONFERE COM
O ORIGINAL




ANEXO IV

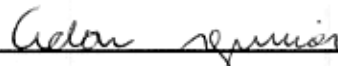
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº
35/2017

A empresa ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO 02739387032, inscrita no CNPJ nº 23.925.937/0001-73, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.006.892-3, CPF nº 27.393.870-32, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Quatiguá-PR, em 21 de Agosto de 2017.



Adan Junior Christerson do Nascimento



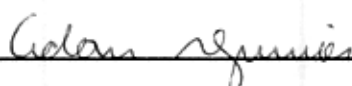
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO 02739387032, CNPJ/MF nº 23.925.937/0001-73, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 35/2017 que:

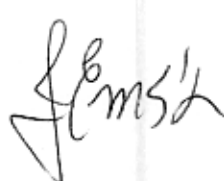
● não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Quatiguá-PR, em 21 de Agosto de 2017.



ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO
TITULAR














ANEXO IX

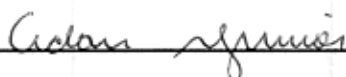
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

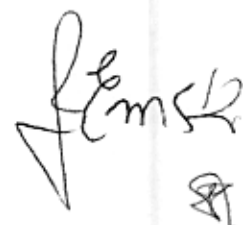
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO 02739387032, CNPJ/MF nº 23.925.937/0001-73, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 35/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Quatiguá-PR, em 21 de Agosto de 2017.


ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO
TITULAR



Henrique da Rosa da Silva
S: 28.413.881/0001 - 91

000956

for
K

Henrique

H

H

for

H
H
Henrique

H

H

000357

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA 10937077984

Nome do Empresário

JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade

126033923

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

109.370.779-84

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/08/2017

Números de Registro

CNPJ

28.413.881/0001-91

NIRE

41-8-0556938-7

Endereço Comercial

CEP

84940-000

Logradouro

RUA COROA DE CRISTO

Número

1185

Complemento

CASA

Bairro

JARDIM PLANALTO

Município

SIQUEIRA CAMPOS

UF

PR

Ponto de Referência

PROXIMO DA CRECHE JARDIM PLANALTO

Atividades

Data de Início de Atividades

14/08/2017

Código da Atividade Principal

85.92-9/99

Descrição da Atividade Principal

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Código da Atividade Secundária

1 85.99-6/99

Descrição da Atividade Secundária

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
99007286

EXERCICIO
2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO
RP1230/17

NOME / RAZÃO SOCIAL
JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
RUA COROA DE CRISTO, 01185 CASA
BAIRRO :
PLANALTO

CNPJ
28.413.881/0001-91

VALIDADE
31/12/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL
MEI

Cod. do Serviço RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
8592999 ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

Siqueira Campos(PR), 22 de Agosto de 2017.

S. J. Custódio de Melo
Sidney Jose Custódio de Melo
Agente Administrativo

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

jean

000359

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

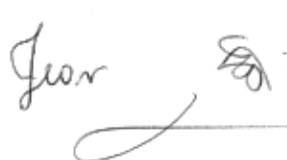
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.413.881/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA 10937077984			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R COROA DE CRISTO		NÚMERO 1185	COMPLEMENTO CASA
CEP 84.940-000	BARRO/DISTRITO JARDIM PLANALTO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO jean.he.ri.quechess@gmail.com		TELEFONE (43) 9655-1867	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2017** às **15:48:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/08/2017



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016774704-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.413.881/0001-91**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000361



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA 10937077984
CNPJ: 28.413.881/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:57:02 do dia 14/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2018.

Código de controle da certidão: **D451.1FE4.4FA8.BD8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000362

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 28.413.881/0001-91

Certidão nº: 135373045/2017

Expedição: 14/08/2017, às 16:01:19

Validade: 09/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **28.413.881/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnbt@tst.jus.br

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016**

A empresa JEAN HERIQUE DA ROSA SILVA inscrita no CNPJ n 28.413.881/0001 - 91 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Jean Henrique da Rosa da Silva portador (a) da Carteira de Identidade n. 12.603.392-3 CPF n. 109.370.779-84 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

Siqueira Campos, em 22 de Agosto de 2017.


Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



jean H.



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

A empresa JEAN HERINQUE DA ROSA DA SILVA CNPJ N. 28.413.881/0001-91, sediada NA Rua Coroa de Cristo, 1184, Jardim Planalto Siqueira Campos-PR declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 22 de Agosto de 2017.



 Jean







ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A JEAN HENRIQUE DA ROSA SILVA. CNPJ/MF nº .28.413.881/0001 - 91, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 35/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 22 de Agosto de 2017.

Jean Henrique Da R. Da Silva
Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

Jean Henrique Da R. Da Silva
Jean Henrique Da R. Da Silva
Jean Henrique Da R. Da Silva
Jean Henrique Da R. Da Silva

ANEXO IX

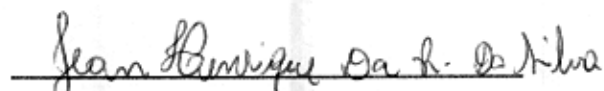
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A JEAN HENRIQUE DA ROSA SILVA CNPJ/MF nº 28.413.881/0001 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 35/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 22 de Agosto de 2017


Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



000367



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 28413891/0001-91
Razão Social : JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA 10937077984
Endereço : RUA CORDA DE CRISTO 1185 / JARDIM PLANALTO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2017 a 19/09/2017
Certificação Número: 2017082114230879737221

Informação obtida em 21/08/2017, às 14:23:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E CONCORDATA** onde a figura como requerido (a) **JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA 10937077984** inscrito no CNPJ sob nº 28.413.881/0001-91, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 22 de agosto de 2017. Eu, *[Signature]* Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

[Signature]

**DAIANE APARECIDA NUNES DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA**

[Signature]

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
SIQUEIRA CAMPOS - PR
VARA CÍVEL E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2085
FONE/FAX: (043) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
SECRETÁRIO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

000369


Arbitragem em Xadrez - Conteúdos

- 08/02/2016 (4 horas)**
Apresentação/avaliação diagnóstica
Leis da FIDE
- Sistemas de Disputas:**
Individual e em Equipes.
Sistema Olímpico
- 08/02/2016 (4 horas)**
Regras de competição:
Sistema Suíço, Schurring e Eliminatório.
- Sistema de Classificação e Avaliação:** Rating, Títulos e Pontuação acumulada.
- 09/02/2016 (4 horas)**
Organização de torneios
Ética e Conduta de árbitros
- 09/02/2016 (4 horas)**
Softwares de Gestão de Torneios
Swiss perfect
Avaliação escrita
- 09/02/2016 (4 horas a distância)**
Realização de atividade pela Internet. Torneio Swiss



O presente Certificado foi homologado pela Federação de Xadrez do Paraná - FEXPAR.

Curitiba, 31/03/2016.


Prof. Pedro de Mendonça Caetano
Árbitro Internacional
Vice-Presidente do Interior (Fexpar)

Carga horária total da capacitação: 20 horas

Frequência: 100%



FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ

FEXPAR

Certificamos que

JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA participou e foi aprovado no curso de


Arbitragem em Xadrez



RICARDO MIGUEL FERREIRA
Secretaria Campesina
Arbitragem em Xadrez - FEXPAR
Rua Nair, Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil
Tel: (41) 351-1098

Ministrado por: Prof. Pedro de Mendonça Caetano

Pirai do Sul-PR, 10 de março de 2016.


Pedro de Mendonça Caetano
Árbitro Internacional de Xadrez
Vice-Presidente do Interior (Fexpar)

000371

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 42/2017 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para contratação de profissionais e oficineiros (pessoa jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família e pelo Departamento de Esportes e Lazer.

Após finalizada a fase de lances, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio deu início na abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Durante a conferência dos documentos da empresa J.C. MACHADO - ME deixou de apresentar a Certidão Negativa de Tributos Federais, sendo desclassificada e julgada ex-vencedora do item 01 (um) no Anexo I. Referente a empresa ODAIR JOSÉ RIBEIRO a mesma deixou de apresentar a CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA (item 8.7), sendo desclassificada do item 2 (dois) do anexo I, sendo este item transferido para o próximo participante. Quanto a empresa EDNA ROCHA MACHADO a mesma deixou de apresentar a Certidão Negativa de Tributos Federais, sendo desclassificada do item 3 (tres) do anexo I, sendo este item transferido para o próximo participante.

Siqueira Campos, 23 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

..... - Pregoeiro(a)

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES

..... - EQUIPE DE APOIO

FLAVIA FÁTIMA DE MORAES

..... - EQUIPE DE APOIO

Jan

*

88.

Henck

J

U

7

(Eto)

Edital de Pregão Presencial Nº 35
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 41 - 2017

000372

Reuniram-se no dia 22/08/2017, às 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 30/2017 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 35 destinado a Registro de preços para contratação de profissionais e oficinairos (pessoa jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família e pelo Departamento de Esportes e Lazer.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11436 ADAN JUNIOR CHRISTERSON DO NASCIMENTO 02739387032	CNPJ: 23.925.937/0001-73
10760 EDNA ROCHA MACHADO 78305345991	CNPJ: 21.832.379/0001-76
11438 ESTEFAN LIBERATO ASSI 07056097901	CNPJ: 27.648.590/0001-10
11441 JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA 10937077984	CNPJ: 28.413.881/0001-91
11437 JOAO EMERSON DOS SANTOS KONDO 04636434960	CNPJ: 19.610.593/0001-36
11044 JOSE CARLOS MACHADO 48722634991	CNPJ: 21.185.993/0001-93
10969 ODAIR JOSE RIBEIRO 05555432933	CNPJ: 24.324.737/0001-28
11442 SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME	CNPJ: 21.886.211/0001-43
11440 WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO 08002136969	CNPJ: 28.441.355/0001-35

ITEM 1 - INSTRUTOR DE KARATE A jornada de trabalho será de 15 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 60 horas mensais pelo período de 12 meses. O instrutor deverá atender o público da cidade, Entidade Lar do Menor Siqueirense e Distrito da Alemoa. O deslocamento para Distrito da Alemoa o instrutor irá juntamente com a equipe do Cras, onde o dia e o horário serão definidos. Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 40 horas na área específica, e/ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como instrutor de Karatê com prazo de atuação mínima de um ano ou que apresente certificado de competência técnica graduada na arte marcial referida suficiente para exercer a função de instrutor de karatê.

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11044	JOSE CARLOS MACHADO 48722634991	Sim	16.0000

ITEM 2 - INSTRUTOR DE CAPOEIRA - A jornada de trabalho será de 15 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 60 horas mensais pelo período de 12 meses. O instrutor deverá atender o público da cidade, entidade Lar do Menor Siqueirense e Bairro Guabiroba e Distrito da Alemoa. Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 40 horas na área específica e/ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de capoeira com prazo de atuação mínima de um ano ou que apresente certificado de competência técnica graduada suficiente para exercer a função de instrutor de capoeira.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10969	ODAIR JOSE RIBEIRO 05555432933	Sim	16.0000
11442	SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME	Sim	15.5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME	0.0000	15.5000	
1	ODAIR JOSE RIBEIRO 05555432933	0.0000	15.4000	
1	SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME	Desistiu	Desistiu	15.5000

O licitante SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME pelo valor de R\$ 15.5000 (quinze reais e cinquenta centavos).

fun

msk

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Edital de Pregão Presencial Nº 35
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 41 - 2017

000373

ITEM 3 - EDUCADOR FÍSICO - A jornada de trabalho será de 10 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 45 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. O instrutor deverá atender o público da cidade. Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: Diploma de Graduação no curso de nível superior em instituição regularmente estabelecida no país e com registro no MEC na área de Educação Física e prova de inscrição no órgão de classe - CREF.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10760	EDNA ROCHA MACHADO 78306345991	Sim	16.0000
11442	SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME	Sim	15.5000
11440	WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO 08002136969	Sim	12.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	EDNA ROCHA MACHADO 78306345991	0,0000	11.5000	
1	SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME	Desistiu	Desistiu	15.5000
	WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO 08002136969	0,0000	11.0000	
2	EDNA ROCHA MACHADO 78306345991	0,0000	10.5000	
2	WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO 08002136969	0,0000	10.0000	
3	EDNA ROCHA MACHADO 78306345991	0,0000	9.5000	
3	WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO 08002136969	Desistiu	Desistiu	10.0000

O licitante WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO 08002136969 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO 08002136969 pelo valor de R\$ 10.0000 (dez reais).

ITEM 6 - INSTRUTOR DE ARTESANATO TÉCNICAS EM PINTURA - A jornada de trabalho será de 10 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 40 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. O instrutor deverá atender o público da cidade: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Nas oficinas de crianças e adolescentes deverá contendo no mínimo 05 e máximo 10 alunos e nas demais no mínimo 7 máximo 15 alunos. Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 20 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de artesanato - Pintura em tecido com prazo de atuação mínima de um ano.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11442	SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME	Sim	15.5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME	0,0000	15,5000	

O licitante SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME pelo valor de R\$ 15,5000 (quinze reais e cinquenta centavos).

ITEM 8 - INSTRUTOR DE DANÇA - BALLET CLÁSSICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11442	SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME	Sim	14.7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME	0,0000	14,7000	

O licitante SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME pelo valor de R\$ 14,7000 (quatorze reais e setenta centavos).

Jan




Edital de Pregão Presencial Nº 35
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 41 - 2017

000374

ITEM 12 - INSTRUTOR DE XADREZ -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11441	JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA 10937077984	Sim	14.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA 10937077984	0,0000	14,0000	

O licitante JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA 10937077984 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA 10937077984 pelo valor de R\$ 14.0000 (quatorze reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:24 horas do dia 23 de Agosto de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA Pregoeiro

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUE EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES EQUIPE DE APOIO

FLAVIA FÁTIMA DE MORAES EQUIPE DE APOIO

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'X' and several illegible signatures.

000375

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 04/09/2017.

Encaminhamos o processo 50– Pregão Presencial 35/2017, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de profissionais e oficinairos (Pessoa jurídica), para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Infância, Adolescência e assuntos da Família e pelo departamento de Esportes e Lazer; para análise e parecer final.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 35/2017. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 35/2017, cujo objeto foi a contratação de profissionais e oficinairos (pessoa jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelos Departamentos e Infância, Adolescência e Assuntos da Família e de Esportes e Lazer, conforme especificações constantes do anexo I, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

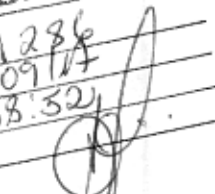
Siqueira Campos, 06 de setembro de 2017.



Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 1286
Data: 06/09/17
Horário: 08:32
Assinatura: 

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 50/2017
b) Licitação Nr.: 35/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/09/2017
e) Data da Adjucação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de preços para contratação de profissionais e oficineiros (pessoa jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família e pelo Departamento de Esportes e Lazer.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 011441 - JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA 10937077984	1	0,0000	10.920,00
- 011442 - SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME	3	0,0000	27.420,00
- 011440 - WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO 08002136969	1	0,0000	5.400,00
	5		43.740,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

QUARTO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 001/2016-PMJ, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2015-PMJ, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa R. F. DE SOUZA & CIA LTDA - EPP para os fins abaixo especificados:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **R. F. DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**, com sede na Cidade de Japira, Estado do Paraná, sito à AV PARANA nº 23, Centro, Cep 84.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.122.026/0001-26, representada por seu Representante Legal, Sr. RICARDO FRANCO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 064.154.209-76 e portador da Carteira de Identidade RG 9.697.654-2 /SSP/PR, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015-PMJ, resolvem em comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 028/2017-PMJ, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Do Valor: O valor do presente aditivo é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo o valor total do Contrato nº 001/2016-PMJ, CLÁUSULA SEGUNDA que era de R\$ 1.450.125,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil cento e vinte e cinco reais), passa a ser no valor de R\$ 1.510.125,00 (um milhão quinhentos e dez mil cento e vinte cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 019/2015-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação: Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 14 de Setembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:

RICARDO FRANCO DE SOUZA
R. F. DE SOUZA & CIA LTDA - EPP
CONTRATADA

1) _____ 2) _____

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 27/2017, cujo objeto é: Registro de Preços de Materiais de Limpeza para os departamentos municipais, Casa Lar e Defesa Civil, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 meses e os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
122/2017	JOFRAN - COMERCIO DE PROD. PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA	R\$ 53.038,30
123/2017	ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME	R\$ 86.530,00
124/2017	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME	R\$ 174.249,76
125/2017	I M DA SILVA - LIMPEZA	R\$ 167.785,00
126/2017	ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME	R\$ 284.020,00
127/2017	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	R\$ 62.440,00

Siqueira Campos, 29 de agosto de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE DIAGNÓSTICO APARELHO URINÁRIO; DIAGNÓSTICO CARDIOLOGIA-CIRURGIA VASCULAR; DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA; DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA; RADIOLOGIA MÉDIA; TOMOGRAFIAS; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; EXAMES DIVERSOS; CIRURGIAS; GINECOLÓGICA-MASTOLOGIA; CIRURGIA GERAL-CIRURGIA VASCULAR-UROLOGIA-OTORRINO-ORTOPEDIA, DOS USUARIOS ENCAMINHADOS E AUTORIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR**, às empresas:

ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER - CNPJ 04.169.712/0001-90 - ROD PR 218 - KM 01 - JARDIM UNIVERSITARIO - ARAPONGAS-PR - CEP 86.701-050, vencedora do Lote 001 do Item 001, perfazendo o valor global de **R\$ 334.134,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Trinta e Quatro Reais)**.

MISERICORDIA DE JACAREZINHO - CNPJ 78.209.558/0001-79 - AV GETULIO VARGAS, 1248 - CENTRO - JACAREZINHO - PR - CEP 86.400-000, vencedora do Lote 002 do Item 001, perfazendo o valor global de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**.

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 454.134,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Cento e Trinta e Quatro Reais)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade CONCORRÊNCIA sob nº. **002/2017**.

Contrato nº 106 e 107 Vigência 12 meses.

Japira, 14 de Setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

000378

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 31/2017, cujo objeto é: Registro de preços de gás de cozinha (G. L. P.) e botijões de 13 kg, para os diversos setores da prefeitura Municipal, Casa Lar e Defesa Civil, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses e os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
109/2017	ALMIRO A. DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 46.851,50

Siqueira Campos, 28 de agosto de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 35/2017, cujo objeto é: Registro de preços para contratação de profissionais e oficina jurídica (pessoa jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família e pelo Departamento de Esportes e Lazer e os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
136/2017	WAGNER JUNIOR LEDO 08002136969	R\$ 5.400,00
137/2017	JEAN HENRIQUE DA ROSA SILVA 10937077984	R\$ 10.920,00
138/2017	SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME	R\$ 27.420,00

Siqueira Campos, 06 de setembro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 136/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA WAGNER JUNIOR LEDO 08002136969.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WAGNER JUNIOR LEDO 08002136969**, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.441.355/0001-35 com sede à Rua Mato Grosso, nº 1356, Boa Vista, na cidade de Siqueira Campos- Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) Wagner Junior Ledo portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 10.382.561-0, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado, decorrente do PREGÃO 35/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para contratação de profissionais e oficineiros (pessoa jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família e pelo Departamento de Esportes e Lazer.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO 35/2017**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **RS 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(526) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1000 – Departamento Social.

(501) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1000 Departamento de Esporte.

(596) 11.0005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica – 1934 – Departamento Social.

(606) 11.005.08.244.00081.2.964.3.3.90.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1934 – Departamento Social.

(570) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1934 – Departamento Social.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela **CONTRATADA**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir à **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à

CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

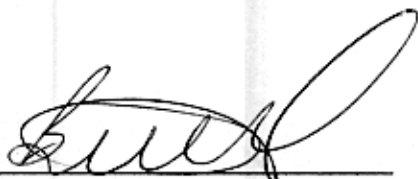
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

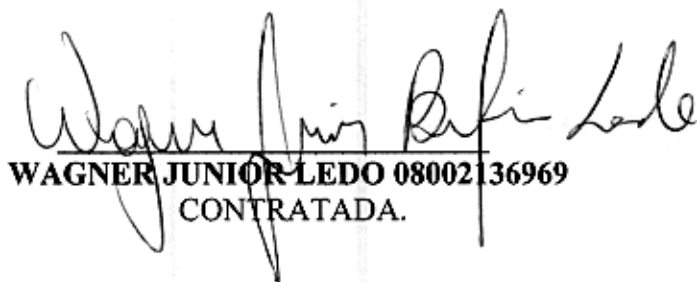
E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

000384

Siqueira Campos, 06 de setembro de 2017.

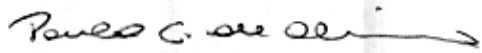


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

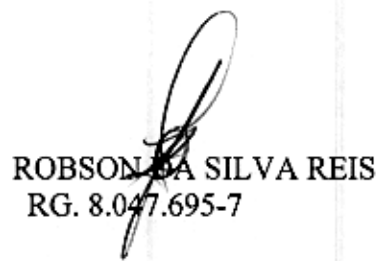


WAGNER JUNIOR LEDO 08002136969
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:



PAULO CEZAR DE OLIVIEIRA
RG. 9.519.644-6



ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 137/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA JEAN HENRIQUE DA ROSA SILVA 10937077984.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JEAN HENRIQUE DA ROSA SILVA 10937077984**, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.413.881/0001-91 com sede à Rua Coroa de Cristo, nº 1185, Jardim Planalto, na cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) Jean Henrique da Rosa Silva portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 12.603.392-3, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado, decorrente do **PREGÃO 35/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para contratação de profissionais e oficineiros (pessoa jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família e pelo Departamento de Esportes e Lazer.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO 35/2017**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais)**, conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(526) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1000 – Departamento Social.

(501) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1000 Departamento de Esporte.

(596) 11.0005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica – 1934 – Departamento Social.

(606) 11.005.08.244.00081.2.964.3.3.90.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1934 – Departamento Social.

(570) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1934 – Departamento Social.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela **CONTRATADA**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir à **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à

CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

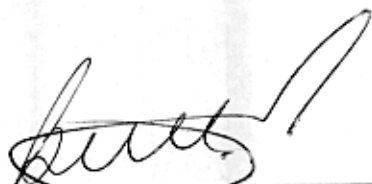
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

000390

Siqueira Campos, 06 de setembro de 2017.




FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

Jean Henrique
JEAN HERNRIQUE DA ROSA SILVA
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

Paulo Cezar
PAULO CEZAR DE OLIVIEIRA
RG. 9.519.644-6


ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 138/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA - ME

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº: 21.886.211/0001-43 com sede à Av. Prefeito Moacir Castanha, nº 500, na cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) Marcos Antonio Pereira de Lisboa portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 784.232.012-37, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado, decorrente do **PREGÃO 35/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para contratação de profissionais e oficineiros (pessoa jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família e pelo Departamento de Esportes e Lazer.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO 35/2017**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **RS 27.420,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte reais)**, conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(526) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1000 – Departamento Social.

(501) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1000 Departamento de Esporte.

(596) 11.0005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1934 - Departamento Social.

(606) 11.005.08.244.00081.2.964.3.3.90.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1934 - Departamento Social.

(570) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1934 - Departamento Social.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em

parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela **CONTRATADA**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir à **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da

sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de

calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

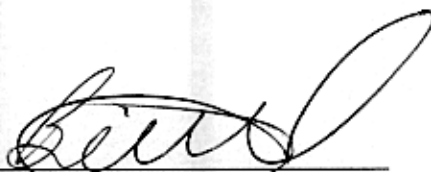
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

000396

Siqueira Campos, 06 de setembro de 2017.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:


PAULO CEZAR DE OLIVIEIRA
RG. 9.519.644-6


ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7